



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2022

Em 19 de agosto de 2022, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram a Presidente Thiago Figueiredo Santana, representante do Igam e os seguintes membros titulares e suplentes. Representantes do Poder Público Estadual: Verônica Ildefonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Lucas Silva e Greco, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Lorena Gonçalves Brito, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Kathleen Garcia Nascimento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Josélia Maria e Souza Almeida, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra). Representantes do Poder Público Municipal: Antônio Geraldo de Oliveira, da Prefeitura Municipal de Patrocínio; Eduardo Tavares, Prefeitura de Belo Horizonte; Meirelene Arantes dos Reis, da Prefeitura de São João do Manteninha; Francianny Maria de Paula Souza da Prefeitura de Viçosa; Paola de Oliveira Silva, da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara. Representantes dos Usuários de Recursos Hídricos: Denise Bernardes Couto, da Federação da Indústria do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Nélson Cunha Guimarães, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Carina Miriam Barbosa Ferreira, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig). Representantes da Sociedade Civil: Helena Lúcia Menezes Ferreira, do Conselho Regional de Biologia (CRBio-04); Gustavo Malacco, do Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas; Rayssa Cordeiro Figueiredo, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea); Edson de Oliveira Vieira, do Instituto de Ciências Agrárias - ICA, da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, campus Montes Claros. Entidade ausente: Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Após a constatação do quórum, o Presidente Thiago Figueiredo Santana dá início à reunião. **Item 1. Abertura pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e Presidente da CNR do CERH-MG, Presidente Thiago Figueiredo Santana.** O Presidente Thiago Figueiredo Santana declara aberta a 10ª Reunião Ordinária da a Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do dia 19 de agosto de 2022, às 14:02. Na sequência passa para o próximo item de pauta. **Item 2. Comunicado dos Conselheiros.** Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Algum Conselheiro gostaria de se manifestar? Não havendo, vamos para o próximo item de pauta. **Item 3. Exame das Atas da 7ª RO de 19/04/2022, RETIRADA DE PAUTA EM 28/06/2022 e da 9ª RO de 28/06/2022.** Ata da 7ª RO de 19/04/2022. Aprovada e ata da 9ª RO de 28/06/2022, baixada em diligência. Votação: Favoráveis: Segov, MPMG, Seapa, Sede, Seinfra, Prefeitura Municipal de Patrocínio; Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, Fiemg, Faemg, Ibram, Copasa, Siamig, CRBio-04, Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas, Crea e Instituto de Ciências Agrárias – ICA/ UFMG. Ausentes no momento da votação: Prefeitura de Belo Horizonte, Prefeitura de São João de Manteninha e UFU. Início das discussões: Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Exames das atas da 7ª RO de dezenove de abril de 22, retirada de pauta em 28 de junho e da 9ª RO, de 28 de junho de 2022. Individualmente trazendo alguns esclarecimentos sobre a ata da sétima reunião ordinária a conselheira Maria Teresa Corujo já enviou suas contribuições, eu vou pedir à Secretaria Executiva para colocar na tela a ata da 7ª RO, as contribuições vão estar destacadas e já foram absorvidas. A conselheira Maria Tereza Corujo, representante do Instituto Guaicuy não está na sala, pois o representante presente é o senhor Gustavo. Então só para ficar claro

essa situação. Ata da 7ª RO em tela, em amarelo temos os destaques, que são as contribuições da Maria Teresa Corujo. Algum conselheiro gostaria de fazer contribuições para a ata da 7ª RO? Não havendo contribuições para ata 7ª RO, temos ata da 9ª RO, onde houve a apresentação do Senhor Euler, engenheiro que veio para efetuar uma avaliação do cenário hídrico no Estado, a convite do Instituto Guaicuy e que nós fizemos uma ata sucinta para reunião porque uma apresentação onde ela transcorreu em torno de 30 minutos, e fica muito complexo fazer uma transcrição na íntegra de todas as falas da apresentação. E aí eu gostaria de perguntar ao Senhor Gustavo Malacco, que está aqui representando o Instituto Guaicuy, porque a conselheira Maria Tereza Corujo questionou ela não está na íntegra. Caso seja necessário a transcrição na íntegra, eu baixo em diligência para uma votação futura. E aí eu coloco na mão da representação do Senhor essa decisão, a sua opinião, por gentileza.". Conselheiro Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Boa tarde Presidente, boa tarde a todos. Eu vou respeitar o pedido da conselheira Maria Tereza em que ela solicitou que fosse transscrito, da forma que ocorreu na reunião. Então peço gentilmente que fosse feito esse procedimento para essa ata". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Perfeito Conselheiro. Então a ata da 9ª RO está sendo baixada em diligência, para essa transcrição do teor da apresentação, para que não ocorra prejuízo da apresentação do Senhor Euler, a nível de registro e vamos para votação exclusivamente da ata da 7ª RO da CNR. Temos inscritos para a Ata. Houve inscritos, entretanto não entraram na sala de reunião. A Secretaria Executiva informa que todos receberam os dados de acesso. Que fique registrado que foi dada a oportunidade dos inscritos se manifestarem sobre esse item, que os procedimentos foram realizados e que no momento da discussão, oportunidade dada, eles não estiveram presentes. Por favor Secretaria Executiva, em regime de votação.". Na sequência procedeu-se a votação". **Item 4. Processos Administrativos para exame de Recurso de decisão de Outorga de direito de uso de recursos hídricos: Item 4.1 Imagem Sistema de Informações Ltda. / PCH Machado - Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico - Tupaciguara/MG - Processo de Outorga nº 9363/2018 - SEI/Nº 2240.01.0007790/2021-80; 1370.01.0035493/2021-28; 2240.01.0003617/2020-40.** Responsável: Urga TM/Diretoria de Apoio Técnico e Normativo da Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental/Semad. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa de Freitas Corujo, representante do Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas; Denise Bernardes Couto, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Jadir Silva de Oliveira, representante do Sindicato das Indústrias do Açúcar no Estado de Minas Gerais (Siamig) e João Carlos de Melo, representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). **Recurso provido por 11 votos favoráveis, 7 contrários, 1 abstenção e 1 ausência.** Votação: Votos Favoráveis: Segov, Seapa, Sede, Seinfra, Prefeitura de Patrocínio; (Fiemg, Faemg, Ibram, Copasa, Siamig, Crea-MG e. Votos Contrários: Prefeitura de Belo Horizonte (justificativa: de acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos, a Política Estadual de Recursos Hídricos, o novo Regimento recém votado pelo plenário CERH-MG, atribui competência ao Comitê de Bacia para deliberação de outorga, o Comitê de Bacia publicou duas deliberações, ratificando os dois pareceres técnicos da STOC pelo indeferimento da outorga, a CNR é a última instância administrativa, para recursos. Não foram apresentados fatos novos aqueles apresentados nos 21 documentos que estão disponíveis à Câmara do CERH-MG, na pauta de hoje, 21 documentos descritivos e analisados pelos próprios e que não apresentaram fatos novos, aqueles que já tinham sido apresentados nos estudos e nos processos. Por tudo isso eu voto pelo indeferimento do recurso). Prefeitura de São João de Manteninha (em remissão ao que foi falado); Prefeitura de Viçosa (por tudo que foi falado e vejo a necessidade de melhor os estudos, principalmente em relação da qualidade da água e também polo Comitê já ter indeferido); Prefeitura de Santa Bárbara (devido aos impactos, apesar de entender o parecer do Igam, mas considero que ninguém melhor para entender sobre os impactos do que o Comitê local); CRBio-04 (em concordância com o Eduardo Tavares e todas as explanações do Gustavo e Prof. Edson); Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas (respeitando a decisão local, de todos os segmentos do rio Araguari, com fundamentação sólida, técnica e jurídica, tudo que foi construído, demonstrando claramente que não houve atendimento da deliberação que destaca o conteúdo mínimo dentro do processo não é para avaliação de uma DRDH e respeitando também toda a decisão QUE foi colocada e aqui na região); Instituto de Ciências Agrárias – ICA/ UFMG (fico com o posicionamento da consulta de base que é o Comitê, mas não consegui ser conhecido pelos novos argumentos do Empreendedor). Abstenção: MPMG (de acordo com a Corregedoria do MP, não posso exercer o direito a voto, logo opto pela abstenção). Ausentes no momento da votação: UFU. Início das discussões. Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Senhores conselheiros, destaco que o prazo regimental para apresentação do relato de vistas é de 10min. Por ordem transcrita na pauta, iniciando

pelo conselheiro representante do Instituto Guaicuy. Gustavo Malacco, o senhor tem a palavra". Conselheiro Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Bom dia novamente a todos e a todos, a Maria Teresa foi a solicitante, mas eu fui nomeado responsável, que eu acompanhei bastante esse processo aqui dessa outorga, discussão no comitê de bacia hidrográfica do rio Araguari, então tem conhecimento que atinge Uberlândia e Tupaciguara. Boa parte do nosso parecer está fundamentado nas decisões que ocorreram justamente nesse comitê. Eu queria dizer que acompanhei esse processo e posso dizer que a decisão ela está muito bem amparada dos pontos de vistas jurídico, quanto técnico. Em relação ao indeferimento dessa outorga e posso dizer que isso aconteceu, basta constatar nas atas das duas reuniões que se ocorreram em dois momentos, a decisão ocorreu com maioria em todos os segmentos dentro do comitê.

Em apenas um momento houve um empate no segmento de usuários. Houve uma decisão por maioria das prefeituras municipais, houve uma decisão por maioria da sociedade civil, houve uma decisão por maioria do governo estadual nas duas oportunidades, os seus representantes no comitê, houve a maioria em uma instância no momento pelos usuários, empate em outro. Eu gostaria que isso ficasse registrado, inclusive toda a minha fala aqui, destacada na íntegra. Depois na ata então isso representa uma decisão com uma capilaridade social política, embasada na parte técnica e jurídica que gostaria de que vocês conselheiros e conselheiras ficassem atentos. Do ponto de vista jurídico, o nosso aparecer reforça uma questão que nós temos criticado muito a forma que tem se apresentado o debate sobre a outorgas de grande porte, impacto, em relação ao aspecto jurídico, em que deixamos de considerar aspectos importantes, nós não, mas principalmente o Igam, no processo e eu vou falar desse procedimento específico, de se basear em atos infra legais, portarias, deliberações normativas, o que dentro da política mesmo que a gente deveria seguir, a Política Nacional de Recursos Hídricos, Política Estadual e eu só vou reforçar alguns dos pontos colocados aqui no parecer, que a Política Nacional deixa bem claro. A questão que sempre a gestão deve propiciar o uso múltiplo das águas, assegurar a atual e as futuras gerações as questões necessárias qualidade hídrica e também em padrões de qualidade adequados aos diferentes usos, as diretrizes gerais de ação da política nacional tem que ter uma gestão sistemática, sem dissociação do aspecto de qualidade e quantidade. A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental. E a Política Estadual deixa bem claro também na execução da sua política, o gerenciamento integrado dos recursos hídricos com vistas ao uso múltiplo. E um outro ponto importante é a gestão sistemática dos recursos hídricos sem dissociação também dos aspectos qualidade quantidade de compra na política nacional. Então é muito importante isso porque quando o Comitê, a partir da sua Câmera Técnica e depois na Plenária, debateu o assunto dentro, ele deixou claro que todos os estudos apresentados ali naquele momento para outorga, eles ficaram extremamente no debate sobre quantidade de água. E não quiseram alguns pontos muito importante, de debater a qualidade de água, tudo que eu estou falando aqui está na Política Estadual e Nacional, jogando e justificando isso para o licenciamento ambiental. Isso é um erro muito grave dentro, uma distorção no sistema. As Políticas Nacionais e Estaduais falam isso, e aí dentro do próprio Comitê, já falando um pouquinho da parte técnica e política, o próprio órgão de saneamento de Uberlândia de excelência, que o Dmae, em todas as oportunidades se manifestou e votou contra o empreendimento nas duas oportunidades, dizendo: esse empreendimento vai impactar o nosso saneamento. Interessante que esse debate nunca apareceu no parecer do Igam, mas está registrado nas atas. É importante dizer isso dentro do processo, em duas oportunidades e também destacamos muito o segmento, aí vamos falar dos atos infra legais, porque foi colocado no debate assim seguimos as portarias deliberações normativas, mas quando a gente pega o parecer do Igam, mediante uma Deliberação Normativa nº 28 de 2009, que fala que para análise da reserva disponibilidade hídrica tem que ser analisado os uso dos recursos hídricos, em inciso I, e as projeções de uso recursos hídricos na bacia hidrográfica visando garantir os usos múltiplos. Nenhum desses dois aspectos foram analisados e colocados de forma integral, seja no estudo do empreendedor ou do Igam. Porque há segmentos de recursos não construtivos como lazer e o turismo, em que não há menção das empresas que operam dentro desse sistema, que estavam inclusive uma delas dentro do Comitê de Bacia do Araguari e toda a sua rede salvo me engano foi até enviado para essa reunião o ofício, para os conselheiros e conselheiras por meio da Secretaria Executiva, sobre a existência desses usuários não consultivos que estão nesse território da Bacia do Rio Uberabinha e que tem a projeção de utilização desse trecho que está projetado o pedido dessa reserva de água. Ou seja, não foi cumprido esse ponto e também todo impacto para qualidade de água, o impacto para esse setor de usuário lazer e turismo, o impacto Produtores Rurais, que foi colocado na reunião do comitê, por meio até inclusive representante um assentamento em Tupaciguara, nada disso apareceu em relação quando a gente fala que tem que ter

um equilíbrio do uso múltiplo das águas. Ou seja, o Comitê tomou sua decisão tecnicamente dizendo: esse único usuário impacta esses três usuários que você tem aqui e ainda a proteção dos ecossistemas aquáticos, que são usuários. Então, eu gostaria de deixar isso aqui na íntegra, no processo, de que a decisão, ‘por conta do tempo eu vou tentar já passar por final das minhas alegações iniciais’, que é ele está amparado juridicamente a decisão do Comitê, o nosso parecer que está bem colocado, como também tecnicamente em todo debate que nós fizemos, numa discussão muito exaustiva em várias reuniões da Câmara Técnica de Outorga. E por fim em várias reuniões do comitê de bacia hidrográfica, como eu já falei sobre a decisão. Um outro ponto importante que eu gostaria de citar é que no aspecto técnico todos os estudos colocados, inclusive uma política pública do governo que são os estudos de avaliação ambiental integrada da Bacia do Rio Araguari, ali na decisão do Comitê está bem claro que todos os empreendimentos hidrelétricos, planejados para a bacia do Uberabinha, impactam sim! Podem impactar a qualidade da água! E um grande erro que o Comitê identificou e solicitou ao empreendedor, até dando a possibilidade para ele, era apresenta uma modelagem da qualidade de água para que aí eu Comitê pudesse ter esses técnicos em relação esses dados, essas evidências dentro do processo. Só que o empreendedor disse assim: ‘eu apresento como está escrito, antes da licença de operação’. Desculpe, isso é passar um cheque em branco. Isso está na avaliação ambiental integrada, a sugestão de fazer essa modelagem antes. O Igam poderia ter solicitado isso. Isso não pode ir para o licenciamento, isso é qualidade de água! Sendo qualidade de água, nessa Política Nacional, nessa Política Estadual, a gente não pode dissociar. E o Igam deveria ter solicitado isso como foi dado a oportunidade a presentes estudos. Isso não foi feito. E por fim, devido ao um debate muito longo, eu queria fazer duas solicitações de esclarecimentos que estão no nosso é aparecer. O primeiro é que constatamos que há um arquivamento do processo de licenciamento da PCH Machado, está no Sistema de decisão de licenciamento do Estado, online. O questionamento qual o motivo que também não há um arquivamento do processo de outorga. Em algum momento os técnicos aí no ponto jurídico, só para nos colocar, porque senão licenciamento foi arquivado, há uma certa lógica da outorga também ser arquivada. Inclusive a decisão do licenciamento arquivado vem por causa da negativa do comitê. E o segundo esclarecimento que eu gostaria de ler, que está no nosso parecer, que é uma outra questão de esclarecimento, constante na última página, parece uma praxe, que é geralmente quando há um processo, sempre o Igam tem um parecer jurídico dentro desse procedimento. Depois vocês me informam, só ler essa parte foi a Maria Teresa que colocou. Então é só uma questão de esclarecimento: ‘Considerando que entre os documentos disponibilizados sobre esse processo administrativo para exame de recurso decisão de outorga e de direito de uso de recursos hídricos, não existe um parecer técnico ou jurídico, ou eu ou jurídico do Estado, para embasamento desta Câmara Recursal, elaborada após a manutenção da decisão de indeferimento do processo de outorga vigente aqui, solicitamos esclarecimentos a respeito dessa situação. Recurso sobre o processo de outorga, com a portaria de indeferimento já publicada em processo, o qual está arquivado’. Então são esses dois pontos, eu vou até parar aqui um pouquinho antes do meu tempo para encerrar, eu ainda tenho salvo engano, 20 segundos. A nossa conclusão é pela a manutenção do indeferimento e do Comitê de Bacia e peço aos conselheiros e conselheiras o respeito ao território. Eu sou morador do Rio Uberabinha, eu sei o que esse empreendimento e nós todos e toda a promoção que está tendo em relação a esse empreendimento em uma das áreas mais importantes, senão a mais importante, é o que nos sobrou para lazer e turismo, para proteção de ecossistemas aquáticos, cânions fantásticos, para não impactar o nosso saneamento e não impactar os nossos produtores rurais. Então vou pedir respeitosamente aos conselheiros e conselheiras, que respeitem essa decisão política, amparada na técnica e no jurídico deste Comitê e dos representantes aqui da região da bacia hidrográfica do rio Araguari. Muito obrigado”. Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Obrigado Conselheiro. Seguindo a ordem dos relatos de vista de nossa pauta, Denise Bernardes Couto representante da Fiemp e salvo engano, o relato de vista é conjunto com o Siamig e com o Ibram. Correto? Conselheira Denise Bernardes Couto (Fiemp): “Denise Não entendi esse mesmo Thiago Boa tarde Boa tarde a todos boa tarde Tiago bom Como você é mesmo já disse o relato de vista conjunto está e a gente apresentou dentro do prazo regimental eu só vou destacar também as principais pontos que foram colocados porque o parecer foi disponibilizado no momento correto para todos puderem que quisessem acessar o mesmo no site está pode a gente após a análise né da documentação aqui nos foi disponibilizada nós vemos que o todos os usos consultivos já foram apresentados dentro do processo está mas o requerimento né desse caso aqui a gente está se tratando de um uso não consentiu está de empreendimento que não é que ele apenas e o curso d’água está aí mas ele não vai consumir aquela água é como se diz formalmente propriamente dita

está é por isso que a gente fala de uso não-consuntivo e avaliando ainda também os por todos os estudos hidrológicos né da área do empreendimento a gente viu que existe sim a disponibilidade hídrica para a geração de energia elétrica para mim até mesmo porque é a vazão geralmente ela nunca vai chegar ao máximo. O outro ponto que a gente colocou e que merece destaque é o fato de que está sendo prevista manutenção da vazão residual correspondente a 50% da Q710, enquanto a PCH tiver funcionando e também vale ressaltar que não foram constatados ou identificados usuários no trecho de vazão reduzida da PCH. Então aqueles valores que vão ser adotados por uma certa vazão residual não vão interferir nas captações de outros usuários posteriormente, a jusante. Também foi abordado a questão da qualidade do rio Uberabinha e a gente viu na documentação que o rio hoje é enquadrado como classe 2, o próprio reservatório da PCH é um empreendimento, digamos menor, não vai ter capacidade de alterar a significativamente a qualidade da água do rio. Então lugar gravar atual a qualidade da água daquele local. Também, a gente se entende que devem ser consideradas, tenha uma análise técnica para a concessão da outorga. No caso como foi dito mesmo, quantidade, a qualidade e também os usos múltiplos, que é o que foi feito durante a análise técnica do processo. Entretanto, com também já foi dito, é aquela famosa discussão que a gente sempre tem, vai ter novamente aqui, o que foi realizado são aspectos inerentes ao licenciamento ambiental do empreendimento, que foram discutidos, que foram considerados e que não devem ser considerados na seara atual, uma vez que o CERH-MG, tão pouco os Comitês de Bacia possuem competência para discutir os aspectos que sejam atinentes ao licenciamento ambiental e devem ser discutidos pelo Copam. Então, levantadas todas essas questões e visto que a análise técnica foi feita de forma correta, tanto que os pareceres do Igam foram positivos. Nós somos pelo deferimento do recurso do empreendedor, Fiemg, Siamig e Ibram. Thiago, eu queria aproveitar, nós vamos colocamos no parecer, mas eu fiz esse questionamento na última reunião. Então eu gostaria também que fosse feito um esclarecimento pela seguinte situação: no aparecer referente ao recurso que foi julgado, em fase de reconsideração, no Comitê de Bacia, o parecer do Igam é muito técnico. Ele coloca todos os argumentos técnicos que ensejassem o deferimento por parte da equipe técnica. Entretanto, o parecer diz 'em virtude da decisão do Comitê nós vamos posicionaremos pelo indeferimento'. Então eu gostaria de saber claramente o posicionamento do Igam técnico, relativamente a esse recurso, no caso ao empreendimento e ao recurso. Obrigada". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Joia. Nesse aspecto eu vou abrir a palavra primeiramente para o Vladimir poder fazer os esclarecimentos, depois para o Bruno que é o analista da Unidade Regional de Gestão das Águas Triângulo Mineiro –URGA TM e ao Carlos da Semad". Vladimir Rabelo Lobato e Silva (Igam/Assessoria Regimental): "Boa tarde a todos. Ao conselheiro que fez o questionamento acerca do porquê desse recurso tecido pautado na CNR do Conselho Estadual de Recursos Hídricos mesmo o licenciamento tendo sido arquivado, acontece Conselheiro que esse recurso foi pautado em respeito ao princípio do duplo grau de jurisdição, e ao dispositivo do Decreto 47.705 que prevê justamente que materializa no nosso normativo esse princípio do duplo grau, ou seja, a decisão de indeferimento tomada pelo Comitê de Bacia é se sujeita à apreciação por uma instância superior, que no caso é justamente a CNR do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Portanto, a parte que se sentiu prejudicada, digamos assim, por essa decisão, apresentou um recurso. O recurso foi apresentado pelo escritório de advocacia que representa o usuário, a empresa, e um recurso que cumpriu com todos os requisitos necessários, requisitos estes também disposto no decreto 47.705, portanto tendo cumprido os requisitos necessários, é nosso dever enquanto administração pública de submeter esse recurso apresenta a apreciação dos Senhores conselheiros da Câmara Normativa Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, mesmo o licenciamento pelo sido arquivado no Copam. Portanto, é o que os senhores estão fazendo nesse momento, votando apreciando, o recurso apresentado pelo usuário pela empresa. Normalmente recurso este previsto em Decreto". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Obrigado Vladimir. Eu queria chamar também para prestar esclarecimentos, alguns até foram colocados nos relatos de vista, os senhores Paulo Rogério, que é diretor jurídico da Supram Triângulo Mineiro e o Carlos da Subsecretaria de Regularização Ambiental - Suram, por gentileza têm a palavra". Paulo Rogério (Supram Triângulo Mineiro): "Senhor Presidente, boa tarde. Na pessoa de quem cumprimento os demais conselheiros. Senhor Presidente, o processo de licença foi arquivado por expressa disposição legal do § 3º, do artigo 16, da DN 217, que estabelece que o processo de regularização de intervenção ou de recurso hídrico, no qual o processo foi arquivado e ele é dependente o de licenciamento terá o mesmo tratamento. Então foi nesse sentido e é necessário dizer também, senhor Presidente, que não houve por parte da empresa uma solicitação de suspensão do processo para que os recursos fossem exauridos. Então não esse pedido formal por parte da empresa. É o que tenho no

momento Senhor Presidente". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Obrigado. Bruno da URGA do Triângulo Mineiro, a nível de solicitação de esclarecimentos da conselheira Denise, ela questiona os aspectos técnicos da reconsideração e do recurso e que não ela não viu a manifestação técnica do IGAM como posição sobre eles. Você poderia efetuar os esclarecimentos? Se favorável, contrário? Por gentileza?" Bruno Neto (URGA do Triângulo Mineiro): "Boa tarde a todos. Senhores conselheiros, a questão do recurso, a Urga Regional se manifesta ainda favorável ao deferimento do processo, uma vez que todos os aspectos técnicos foram apresentados analisados e foi verificada a viabilidade técnica da concessão de outorga para aproveitamento hidrelétrico nesse ponto. Então o recurso uma vez que a discussão que ensejou no indeferimento do processo junto ao Comitê de Bacia se baseou muito no fato e aspectos que não são analisados nesse processo de disponibilidade de aproveitamento elétrico EA discussão foi muito nessa questão dos impactos gerados, de que de certa forma é importante a avaliação sim, mas que existe em paralelo a análise da outorga e também o processo de licenciamento ambiental, onde há essa discussão, de todos os esses aspectos e os impactos gerados pela implantação desse empreendimento. Então a Urga se manifesta favorável ao deferimento desse processo, uma vez que o empreendedor apresentou e vem cumprindo com todas as exigências legais e técnicas principalmente, e existe um crivo técnico de análise onde foram usados de todas as questões de usuários, da bacia, de água, indicação de quantidade de água, e esses aspectos foram considerados na análise do processo, na sua íntegra". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Obrigado Bruno, analista da Urga Triângulo. Ainda sobre que as coisas que foram trazidas nos relatos de vistas, são muito importantes colocar aos conselheiros e a todos, não há uma obrigatoriedade de que os entes que prestam apoio aos CERH-MG ou quais sejam Igam, Feam, IEF, Arsae, etc. Que estão expostos no artigo 15 do Decreto da atual estrutura do Conselho, mas eles têm que estar na reunião para prestar esclarecimentos aos senhores para lhe darem conforto e segurança na hora da votação. E eu gostaria de pedir o Carlos sobre questões relativas ao licenciamento Ambiental de empreendimentos hidrelétricos e a outorga em paralelo, só para a gente alinhar algumas informações de atribuições técnicas dentro do âmbito da Administração Pública. Carlos por gentileza." Carlos (Supram Triângulo): "Boa tarde Presidente, Conselheiros. Simplesmente para deixar os Senhores, como falou Presidente, mais confortáveis com relação a algumas questões, com relação a como foi dito qualidade a água, levantamento, monitoramento de fauna, essas questões todas são apresentadas e discutidas no processo de licenciamento ambiental, inclusive os estudos do processo que foi devidamente arquivado, como o Paulo Rogério já manifestou, eles apresentavam estudo de qualidade de água levantamento de fauna. Então você tinha todos esses subsídios para serem discutidos durante o processo de licença ambiental do empreendimento. Certamente esses itens vão ser discutidos caso seja formalizado um novo processo durante o processo de licença do empreendimento". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Obrigado. Eu informo a todos que a equipe da Semad, Supram Triângulo Mineiro, do Igam, URGA TM vão acompanhar reunião. Caso se faça necessário mais algum esclarecimento. Agora vamos para os conselheiros inscritos. Seguindo a ordem Henrique Damásio Faemg, o Senhor tem a palavra." Henrique Damásio Soares (Faemg): "Boa tarde Presidente. Obrigado pela oportunidade da palavra. Eu gostaria de começar aqui cumprimentando o Gustavo Malacco, e gostaria de fazer eu não sei se uma correção da fala dele, que no final ele falou assim: 'eu estou aqui representando os produtores rurais'. Gustavo respeitosamente, que representa os produtores rurais na Câmara Normativa Recursal, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos é a Faemg, a qual me designou aqui para estar participando dessa reunião. E eu estou dizendo isso para ficar claro para ele todos os demais que a Faemg é a instituição legítima, ela está representando os produtores rurais aqui nesta reunião e assim como em outros fóruns. É só para ficar claro, porque às vezes da forma que é colocado pode ficar parecendo alguma situação, mas eu gostaria só de reforçar isso. Achei muito válidas as disposições iniciais, eu também fiz uma análise desse processo, uma leitura do relato de vista da Fiemp, Siamig e Ibram, uma leitura do relato de vista do Instituto Guaicuy, respeito o relato de vista do Instituto Guaicuy, o qual Conselheiro Gustavo Malacco fez apresentação com as suas argumentações, mas também eu gostaria de deixar registrado que o e Instituto Guaicuy reiteradamente costuma querer misturar os âmbitos das discussões. Nós estamos no Conselho Estadual de Recursos Hídricos, não estamos no Copam. Por mais que políticas ambientais sejam integradas, existe uma separação, toda uma questão legal que a gente está aqui deliberando um recurso de indeferimento de uma outorga. Eu gostaria de continuar a minha fala no sentido de seguinte que a Faemg entende que essa outorga desculpa é passível sim de ser concedida, eu sou favorável ao acatamento do recurso do empreendedor em virtude de entender que o impacto ambiental dessa outorga vai ser totalmente mitigado. E que a PCH assim como

os outras são excelentes geradores de energia limpa e que a gente precisa sim, assim como em feito uma grande promoção de energia solar fotovoltaica e até mesmo é hora que ele mostra Estado diversificar nossa matriz. E também a PCH é uma das mais limpas. Então gostaria de deixar registrado aqui o nosso posicionamento e parabenizo as discussões. Muito obrigado. ” Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Obrigado Conselheiro Henrique. Segundo a ordem de inscritos Conselheiro Gustavo, o Senhor tem a palavra”. Conselheiro Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): “Obrigado Presidente. Primeiro, sobre esse questionamento que a gente teve de esclarecimento é porque, considerando que somos mais antigos de casa, já tivemos processos em que o Comitê negava a outorga, é um caso emblemático lá no Rio Tijuco e lembro-me que eu não uso arquivamento automático do processo de licenciamento. Então, esse questionamento foi somente para entender. Eu não tenho dúvida nenhuma, porque fica aparecendo pela palavra parece que não temos experiência e que não entendemos do sistema. Não é isso, entendo, foi o Vladimir que falou, eu sei que tem sim essa questão do direito ao recurso, mas é que já tivemos processos diferentes, então eu queria entender por que um processo não se arquivou e outro se arquivou. Mas, tranquilo. Depois eu vou fazer novamente a discussão jurídica porque eu respeito lei. Ato infralegal que não respeita a lei e na realidade é mais permissivo, é difícil, como portarias, essa questão da outorga. E quando a gente tem uma lei que fala que tem que integrar, uma lei que tem que falar e conversar sobre o uso múltiplo, então assim tudo debate que nós trabalhamos dentro do comitê e a decisão e o que a gente trouxe aqui pelo Guaicuy, ele está parado na lei. E esse é o ponto central. Se uma parte do poder público e uma parte dos usuários entendem diferente? Ok! Lei é para isso. Cada um tem sua interpretação, nós realizamos a nossa e novamente. O Comitê de bacia do Rio Araguari em todos os segmentos, com exceção de uma votação de um segmento apenas, votou majoritariamente pelo indeferimento, inclusive o Governo Estadual de Minas Gerais por suas instituições, que ali o representavam. Eu queria reforçar essa questão é muito importante no processo, porque reiteradamente ficam falando assim ‘apresentar os estudos’. Sim, apresentaram está tudo lá escrito e é e fica assim querendo colar na gente, que parece que o processo foi só licenciamento, que a gente discutiu. E não foi, a maioria foi o que a lei diz, vamos olhar a questão da qualidade e água, que não pode dissociar a quantidade, aí entra a questão que o Igam não avaliou alguns aspectos, não trouxe isso para dentro do parecer dele, a Urga não trouxe essa discussão que a gente tem colocado sobre o impacto do saneamento de Uberlândia que foi dito pelo representante do Dmae. Em momento algum isso é citado dentro do processo e é bom colocar isso. Todo esse impacto já que tem que ter associação de licenciamento e de água, na questão de água, os ecossistemas aquáticos em relação a todos os impactos, também ser colocado numa caixinha: ‘vai discutir isso depois’. Isso está completamente equivocado ao que a lei destaca. E respondendo o representa da Faemg, eu não tenho procuração, eu não falo pelo produtor rural de jeito nenhum. Você interpretou completamente errado o jeito que você quiser a minha fala. Eu deixei claro que os produtores rurais aqui do segmento falaram nas reuniões, os impactado da região isso está em ata, basta o senhor ler a ata de um assentamento e diz esse empreendimento nos impacta. Foram os produtores rurais que falaram, foram os que vocês representam que estiveram na reunião do comitê e questionaram a outorga. Então eu entendo que existe pelo menos fatos, evidências, dentro de reuniões políticas, em que há representantes dos Produtores Rurais ou Produtores Rurais que desculpa que se manifestaram contra essa outorga. E outro aspecto, não vou me alongar mais, assim que é interessante também que a gente que está nos comitês de bacia, principalmente do Paranaíba, quando eu estou ouvindo aqui ‘nossa essa energia é limpa, não traz problema nenhum’, é engraçado que nos comitês eu outras coisas por parte dos produtores rurais. Inclusive no Paranaíba. Muitas entidades de irrigantes deixamos Claro que existe um conflito entre a geração de energia os produtores rurais no processo. Não estou falando que é esse caso nesse caso, eu estou trazendo o que foi colocado lá no Araguari, o que foi colocar por Produtores Rurais do Araguari nas margens do rio Uberabinha. Eu nunca vou falar que eu represento a Faemg, aqui, de forma alguma! Se você interpretou isso, é o que você entendeu. Mas, vou parar por aqui, vamos continuar o debate aqui”. Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Ok. Antes de passar a palavra, enquanto Presidente da estância de Conselho Estadual de Recursos Hídricos, devo fazer um esclarecimento. Todos os atos que sejam infra legais, em especial as deliberações normativas, elas respeitam competências legais das instituições. Em especial do Conselho Estadual de Recursos Hídricos no qual o senhor faz parte. Então, só fazer esse esclarecimento e se houvesse alguma ilegalidade dentro dos critérios do Conselho Estadual de Recursos Hídricos estabelece para seus instrumentos de gestão, esses atos já deveriam ter sido ajuizados, algo que nunca ocorreu. Então é só fazer esse esclarecimento para nivelar as informações sobre as atribuições dentro do

Conselho. Obrigado, com a palavra o Conselheiro inscrito Henrique Damásio". Henrique Damásio Soares (Faemg): "Presidente, obrigado de novo, eu ser muito rápido. É só para eu me interpretei não o Gustavo falou que você falou ao final do ano Inicial. Mas, é isso aí o conselho é democrático, cada um interpreta de um jeito, mas foi o que você falou. Eu só vou deixar claro que quem representa os produtores aqui é a Faemg. Sem problema algum sobre manifestações contrárias. Muito obrigado". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Ok. Mais algum Conselheiro quer se manifestar? Não havendo eu vou avaliar as inscrições, porque nós temos inscritos para participação da sociedade. Com a palavra Bruno Neto da Urga". Bruno Neto (Urga): "Presidente, eu acho que vale a pena também a gente fazer uma apresentação resumida do empreendimento, acho que não tivemos oportunidade para apresentar de forma resumida o que a gente está discutindo aqui, se for oportunidade agora de poder apresentar bem resumido o parecer e algumas imagens para deixar os conselheiros mais tranquilos na discussão, também essa parte de discussão técnica da viabilidade do empreendimento". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Bom eu acho que pode sim, a gente não tem mais nenhum Conselheiro escrito, podemos ouvir a apresentação antes de ouvirmos os externos. Como órgão de apoio vocês têm a palavra nesse momento". Bruno Neto (Urga): "Resumidamente a gente está discutindo uma instalação de um empreendimento de aproveitamento potencial hidrelétrico, na bacia do rio Uberabinha, na porção baixa. Esse empreendimento está quase na foz do rio Uberabinha com rio Araguari e onde existe o remanso da usina hidrelétrica". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Bruno, você está apresentando ou vai ser só verbalizar. Se você for apresentar, vou pedir autorização para a Secretaria Executiva autorizar. Agora em tela". [Apresentação realizada]. Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Não havendo conselheiros inscritos, passamos aos inscritos da sociedade civil. Eu vou seguir a ordem pelo horário de inscrição. A primeira inscrita é a senhora Lucilene Danciguer, ela não está na sala. Eu vou aproveitar para informar que pelo Regimento Interno, cada inscrito terá 5 minutos, tempo que será medido pelo cronômetro em tela". Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Presidente, só uma questão de ordem de esclarecimentos sobre o Regimento Interno, se o Senhor me permite, antes da fala, é que alguns podem não conhecer o Regimento. Pessoal, cada um, conforme o Presente falou, tem cinco minutos, e para concluir mais um minuto correto Presidente"? Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Não, cinco minutos". Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Eu posso ler o que está escrito aqui no novo Regimento, só para ajudar as pessoas"? Presidente Thiago Figueiredo Santana: "O novo Regimento Conselheiro entra em vigor 30 dias após sua publicação. Ok? Então o regimento vigente é a Deliberação Normativa nº 44, artigo 17, estabelece cinco minutos para cada inscrito". Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Estão Ok. Muito obrigado, é essa dúvida que eu tinha. Então não tem prorrogação de cinco minutos". Vladimir Rabelo Lobato e Silva (Igam/Assessoria Regimental): "Senhor Presidente, se o senhor me permite, uma benesse está sendo concedida pelo Presidente, porque ao contrário do regimento interno do Copam, o Regimento interno do CERH-MG, estabelecido pela Deliberação Normativa nº 44, nem prevê este momento para os interessados em se manifestar e durante a deliberação das matérias que os conselheiros podem fazer a leitura apurada do Regimento Interno ele só prévia manifestação do interessado no momento anterior ao início das sessões. Mas, o presidente de forma muito democrática vai abrir a palavra para os interessados se manifestarem nesse momento eu gostaria de fazer ressaltar o caráter democrático nosso Presidente". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Obrigado Vladimir. A senhora Lucilene não está na sala, vamos para o seguinte inscrito das 13:18, o senhor Felipe Fiuchi Pena, advogado do empreendimento PCH Machado, advogado do empreendimento PCH Machado". Inscrito Felipe Fiuchi Pena (empreendimento): "Senhor Presidente, gostaria de me manifestar após os outros inscritos, representantes da empresa, pois as falas se complementam, tem a parte técnica do Empreendedor ambiental e eu queria fechar com o jurídico. Nós estamos em três. Se possível, que o Senhor chamassem o Bruno Costa primeiramente". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Felipe eu gostaria de seguir a lista pelo horário de inscrição como eu tenho aqui do meu lado, o Bruno se inscreveu às 13:30 e há outras pessoas inscritas até entre os senhores, eu não teria como alterar essa ordem para não desrespeitar a cronologia das inscrições". Inscrito Felipe Fiuchi Pena (empreendimento): "Perfeitamente. Sem problemas". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Secretaria Executiva, cinco minutos para a fala do senhor Felipe. Felipe, o senhor tem a palavra". Inscrito Felipe Fiuchi Pena (empreendimento): "Primeiramente eu gostaria de cumprimentar todos os conselheiros e todos aqueles que estão nos ouvindo aí seja pelas plataformas digitais na pessoa do presidente Thiago. Eu estou representando o empreendedor, nós que apresentamos pela sistemática, primeiro o pedido de reconsideração que era um instrumento necessário para que pudéssemos apresentar o recurso ao Conselho Estadual, para que fosse divulgado na CNR e trata-se de

um pedido de Disponibilidade Hídrica para Aproveitamentos Hidrelétricos - DRDH verifica se haverá disponibilidade hídrica na implantação de um empreendimento hidrelétrico acima de 5 megawatts/hora sem que isso atrapalhe os usos múltiplos da bacia. Então essa é uma condição. Os usos múltiplos estão inseridos na análise do pedido de DRDH. É um entendimento a fio d'água como já foi falado pela equipe técnica, o uso não-consuntivo, o tempo de residência é muito pequeno, o empreendimento comparativamente, depois vocês vão verificar, é um empreendimento com um impacto muito pequeno se comparado a outros empreendimentos similares. A Urga, na análise deste processo de outorga considerou a disponibilidade hídrica a montante como saturada. Então, apesar de não ter muitos usuários, isso já foi considerado como se já foi utilizado uso futuros para a bacia e isso não impacta na implantação do empreendimento. Em razão disso então, decorrente da apresentação de todos os estudos contidos na legislação de regência, foi feita a análise, houve o parecer favorável da URGATM, na região agência de bacia é a ABA. Agência de Bacia do Araguari, ela corroborou esse parecer favorável e também emitiu um parecer favorável à concessão dessa outorga e aí, a gente verificou aí até voltando aos vídeos né uma participação inclusive intensa aí do Conselheiro Gustavo Malacco nessas discussões. A Câmara Técnica não se ateve aos aspectos qualquantitativos e nesse ponto eu até faço um apontamento, o Conselheiro a todo momento fala do Dmae, como uma empresa de excelência, que ela é contrária a esse empreendimento, mas em momento algum ele fala que não parece do órgão ambiental que concedeu a licença da ETE, foi verificado que a eficiência do tratamento DBO, do tratamento feito pelo Dmae é de 70% apenas. Então, o Dmae lança esgoto tratado, mas não com eficiência que deveria, que se esperaria por um órgão de excelência como informado pelo Conselheiro e além disso, esse entendimento ele sucede outro entendimento que a PCH Malagone, que também a gente vai ver um pouco melhor mais para frente. Então o que se verificou ao longo dos estudos que há uma pouca alteração do reservatório para implantação do empreendimento e também não ao impacto significativo na qualidade da água superficial do rio, no trecho que foi estudado. Sob o aspecto sociocultural, nós fizemos esse apontamento no nosso pedido de reconsideração na transcrição da fala do próprio Conselheiro Gustavo Malacco, em que ele fala que 'não há turismo no local porque o rio é poluído'. Ele constata isso, e isso foi realmente, não pede não trará muitos impactos negativos, tanto do ecoturismo, turismo de aventura, como partes trilhas, cachoeiras, entre outros. Conforme dito também o empreendimento será implantado a jusante da área urbana de Uberlândia, nessa nesse local não foi evidenciado prática esportiva, seja pela baixa qualidade da água, já falada seja pela dificuldade de acesso. Então já passando as considerações finais. Vou concluir Presidente, dizendo que solicito aos conselheiros que seja feita a reforma da decisão proferida pelo Comitê, para que seja deferido o recurso aprovado os pareceres emitidos pela Urga e Comitê de Bacia. Muito obrigado". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Obrigado". Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Presidente, como eu foi citado, eu queria responder, aproveitar o momento, fazer isso no final prejudica o debate". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Conselheiro, não há debate com inscrito". Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Mas, ele me citou nominalmente". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Ele não tem mais direito de fala". Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Sim, mas eu tenho, eu sou um conselheiro. Muito agradecido Presidente. Eu acho que tem que tomar um pouquinho de cuidado, eu nunca falei em nenhum momento, que o trecho que hoje do empreendimento teria usuários do sistema, porque justamente ela tem essa questão da poluição. Mas, os usuários atuam ali no afluente o rio das Pedras e, imagino que vai ter gente dos usuários do lazer e turismo, deixam bem claro que existe toda uma projeção de crescimento nesse setor e para isso não pode ter o reservatório casado com a despoluição do rio Uberabinha que o próprio Dmae já disse que isso vai acontecer. Então só para deixar claro aqui, peço um pouco de cuidado para não ficar parecendo que eu estou inventando coisas, as minhas falas são muito bem ponderados nos espaços. Eu sei o que eu falo nos locais dentro desse processo. Muito obrigado". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Obrigado Conselheiro. Segundo a ordem escrita as 13:21, Mayara Cristina de Mello Vieira Valera, Imagem sistema de informações. Mayara está na sala? Inscrita Mayara Cristina de Mello Vieira Valera (Imagem sistema de informações): "Boa tarde Presidente. Eu dispenso a fala, só se houver alguma dúvida com relação ao empreendimento". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Ok, obrigado. Próxima inscrita, as 13:24, Liza Prado está na sala?" Inscrita Liza Prado: "Senhor presidente eu agradeço. Eu sou vereadora em Uberlândia, sou relatora da comissão do meio ambiente e nesta casa nós fizemos debates, audiência pública, onde a sociedade de Uberlândia se manifestou. Apresentei projeto que foi aprovado por essa casa para preservação do Rio Uberabinha, inclusive eu tenho um documento aqui do Dmae, que me respondeu o pedido de informação, inclusive falando da vulnerabilidade de que o impacto que vai

causar essa hidroelétrica no nosso rio. E eu gostaria de solicitar Presidente, aos conselheiros, que eles pudessem perceber que para nós não tem vantagens nenhuma uma essa Usina ser instalada no nosso leito. O que na verdade, o único que leva vantagem é o empreendimento, o empreendedor. É um moço São Paulo, para o povo de Uberlândia é só prejuízo. Inclusive tem representação do Ministério Público e gostaria de deixar claro aqui, que quem conhece o nosso Rio está aqui! E eu gostaria que os conselheiros pudessem respeitar o parecer do Comitê da Bacia do nosso Rio, que se manifestou contrária a esse empreendimento. Nesse senário de médio prazo para instalação do empreendimento hidrelétrico no rio Uberabinha, verificou-se vulnerabilidade considerada alta, relacionada à perda de preços módicos dos poços de água de média extensão e de características fisiográficas específicas, ictiofauna especializada, por vezes endêmica, bem como a mudança de ambientes lóticos para [falha no áudio] proporcionados pela implantação das PCH. Também senhor Presidente, potencial de alteração conforme o departamento Municipal de Água e Esgoto, que conhece o nosso Rio, que está constantemente atuando e precisa realmente melhorar e que hoje nós temos uso múltiplos das águas e eu espero que aqui, o representante dos produtores rurais, realmente e vote para defender o produtor rural, porque tem plantador de banana, tem pessoas que têm Hotel Fazenda, e hoje o uso é múltiplo. Se passar aqui esse empreendimento nos nossos quinze quilômetros que nos resta, vai nos prejudicar e prejudicar os nossos produtores. Que o potencial de alteração da qualidade das águas pela formação dos reservatórios das PCHs, prevista para esse curso de água tendo em vista o lançamento de cargas industriais, esgoto sanitário, oriundos da área urbana. E aí tem a questão técnica que vocês entendem melhor do que eu. Verificou-se o trecho do rio Uberabinha a jusante da cidade de Uberlândia, ainda apresenta consideráveis remanescentes florestais, dispostos principalmente as margens de cursos de água, com destaque para o segmento onde pretendem implantar as PCHs, a cachoeira [falha no áudio] recomendou apresentação de uma modelagem da qualidade da água nos reservatórios para os empreendimentos hidrelétricos na bacia do Rio Uberabinha. Aqui considera adequadamente o aporte de poluentes e as interações solo, água, sentimentos, biota, a fim de subsidiar o uso correto do recurso hídrico, que não foi apresentado até o momento, Senhor Presidente. Identificou no rio Uberabinha a presença de sítio de lazer e hotéis fazenda, demonstra que a implantação do empreendimento intensificará conflito, trazendo prejuízo aos usos múltiplos da água a partir do conflito entre geração de energia elétrica e a preservação de ecossistemas aquáticos, como também na quantidade de água e no potencial de ecoturismo do trecho da PCH para outros usuários, como a pesca, o turismo e o lazer. E é o sonho de quem trabalha aqui com o rafting ou outros esportes, utilizar esses 15km. Hoje não significa 0,5% do nosso sistema de energia. Não faz a menor diferença, nós temos aqui no Parque do Sabiá um sítio com energia solar que gera muito mais energia do que esse trambolho vai gerar no nosso rio Uberabinha. E nós já temos dois não precisamos mais do que esses 15km. Que o pedido de reconsideração imagem de tempo de informação limitada PCH Machado, não trouxe nenhum novo fato para a discussão do mérito. O comitê então deliberou pela manutenção de indeferimento do processo, portanto a gente pede aos conselheiros que Uberlândia solicita a respeito ao nosso Rio. Eu quero também deixar registrado aqui senhor Presidente, e quero parabeniza-lo, pois, o Senhor é muito democrático na condição dos trabalhos. Eu nunca tinha participado de uma reunião como essa e fico contente de ver que o Senhor é uma pessoa democrática, e espero que também os conselheiros sigam nesse mesmo estilo para dar o seu voto, mas que as instituições que aqui estão, representem o povo de verdade, para não ter que ficar recorrendo à justiça para fazer com justiça. Que a bacia hidrográfica do meu [falha no áudio] do Uberabinha encontra-se no estado de Minas Gerais e abrange a premissa de três municípios, Uberaba, Uberlândia e Tupaciguara. Entre as coordenadas geográficas que não faço questão de falar aqui, mas que a gente sabe que possui 49 afluentes, sendo os mais importantes, os Ribeirões Beija-flor, Bom Jardim e rio das Pedras. E a vegetação natural encontrada na bacia hidrográfica do rio Uberabinha é constituída predominantemente por formações florestais como as matas ciliares que acompanha as nascentes os leitos dos rios passando pela mata. Mas, eu gostaria de pedir senhor Presente, o senhor sabe muito bem da importância deste momento, eu solicito que os conselheiros utilizem o princípio da prevenção, é o mais importante do que a responsabilização do dano ambiental, já que a dificuldade probabilidade ou mesmo a impossibilidade de recuperação é a regra em se tratando de um dano ao meio ambiente. Que o princípio da prevenção é aplicado em relação aos impactos ambientais conhecidos e dos quais se possa estabelecer as medidas necessárias para prever e evitar os dados ambientais, não levando em conta a incerteza científica. Em decorrência disso é possível afirmar que por si só a prevenção aos danos não garante a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, visando seguir a determinação constitucional,

danos cuja ocorrência é ou poderiam ser sabidos, deliberação normativa do Comitê da Bacia do rio Araguari, pelo indeferimento da outorga para PCH Machado. Portanto, eu peço senhor Presidente, peço senhores Conselheiros, peço que a gente possa, aqui, pelo princípio da precaução, que exige uma ação antecipada dentro do risco de danos ambientais ou à saúde humana, que essa ação antecipada diante desse risco possa esse conselho manifestar favorável à nossa cidade e o nosso Rio, que já por duas vezes o Comitê da Bacia do rio Uberabinha indeferiu. Então, eu solicito, inclusive ao departamento técnico do nosso município, em relação a este trecho: 'este paradigma principiológico estabelece a vedação de intervenções no meio ambiente, salvo se houver a certeza das alterações, não causaram reações adversas, já que nem sempre a ciência pode oferecer à sociedade, resposta conclusiva sobre a inocuidade de determinados procedimentos. Portanto, a ação antecipada da proteção do meio ambiente prevalece mesmo quando não há comprovação de danos, percepção do meio ambiente não poderá ser construído e recompensado para gerações futuras. Portanto, eu solicito aos conselheiros, ao presidente que não autoriza construção de qualquer tipo de barragem, comporta ou barramento nos pés de corredeiras, cânions ou o alargamento de canais que altera o nosso curso, a vazão ou a carga principal do nosso leito do rio Uberabinha. Hoje nós temos mais de 33 empresários que estão próximos ao Rio das Pedras e que sonham em ter esse espaço despoluído nesses 15km. E nós estamos trabalhando para isso, portanto que os órgãos responsáveis pela execução das normas das políticas ambientais municipais e estaduais, não licencie a instalação de centrais elétricas aqui na nossa cidade. Muito obrigada, senhor Presidente".

Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Agradeço a participação, Senhora Liza. Inscrito das 13:26, senhor Vinicio Oliveira Coeli, o senhor está na sala? Não estando, passamos para o seguinte, inscrito das 13:28, Amara Borges Amaral, a senhora está na sala. Na oportunidade, eu vou pedir a todos os inscritos, inclusive muitos deles já estão na sala, o respeito aos cinco minutos, pois nós temos um grande volume de inscritos e eu gostaria que todos eles tivessem oportunidade de se manifestar. Amara, a senhora está com a palavra, por gentileza". Amara Borges Amaral (inscrita): "Boa tarde a todos! Senhor Presidente, eu posso fazer uma projeção de imagem"? Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Eu vou pedir o pessoal da Secretaria, para fazer autorização e pedir que mesmo projetando, que respeitasse os cinco minutos".

Amara Borges Amaral (inscrita): "Claro, com certeza. Obrigada" Felipe Brait (Secretaria Executiva): "Já está liberado". Amara Borges Amaral (inscrita): "Eu represento a empresa Ecos Planejamento Ambiental, gostaria de agradecer a todos a portabilidade. Eu vim para trazer um pouquinho dos estudos ambientais que foram realizados, um pouquinho mesmo porque são somente cinco minutos regimentalmente, mas trata-se de um empreendimento com pedido de licenciamento ambiental, por meio de estudo de impacto ambiental, atendendo a todos os preceitos dos termos de referência da Semad e da Resolução CONAMA 0186. Lembrando que é um empreendimento enquadrado de acordo com a DN, como sendo de pequeno porte, com uma geração de 12. 25 megas. O estudo de impacto ambiental desse empreendimento atendeu a todos aqueles requisitos técnicos de estudos socioeconômicos, de meio biótico, de meio físico e ainda trouxe, no último volume, uma análise integrada de vários aspectos importantes da bacia. A exemplo da qualidade de água, a exemplo da questão da vegetação nativa existente na bacia, os usos de água e também da ictiofauna. Esse volume trouxe um resgate muito interessante de vários estudos que já foram realizados no âmbito da bacia e veio contribuir como se fosse uma análise integrada da bacia, dentro do estudo de impacto ambiental. É um empreendimento identificado, na tela a sua localização. Nós temos em tela uma bacia bem interessante, a bacia do rio Uberabinha ela está delimitada em amarelo e nós temos duas regiões muito distintas dentro dessa bacia. A cidade de Uberlândia, a mancha urbana fica bem no meio dentro do curso dessa bacia, são aquelas em que apresentam importantes fitofisionomias, como os povoados que estão representados aqui por essas fotos do lado direito. A montante, áreas mais planas, áreas mais encharcadas, com extensos povoados. A jusante da cidade de Uberlândia, nos temos uma outra conformação que seriam áreas com platôs e ao mesmo tempo encaixadas em direção ao vale aqui do rio Uberabinha, onde nós temos realmente uma área bem mais encaixada, formando o fundo de vale e corre o rio Uberabinha sobre basaltos. O fato de estarmos aqui uma cidade do porte de Uberlândia, nos permite assim a oportunidade de várias instituições de pesquisa, exemplo da Universidade Federal de Uberlândia, que tem aí a bacia como um alvo de estudos ambientais. Então dentro dos estudos realizados, e até naquela análise integrada do EIA-RIMA, nós trouxemos aqui diferentes estudos que foram compiladas e que inclusive foram aproveitados aí dentro do estudo de impacto ambiental. A exemplo da avaliação do diagnóstico ambiental da bacia do rio Uberabinha, realizado pela ONG Angá, a avaliação ambiental integrada, aprovada pelo Copam, o estudo da Bacia do Rio Araguari foi aprovado pelo Copam e traz em importantes considerações, não

trazendo uma restrição de uso por empreendimentos hidrelétricos no trecho a jusante da hidrelétrica Malagone. A restrição da avaliação ambiental integrada do Araguari é muito clara nas suas conclusões, quando estabelece a importância do alto da Bacia do Araguari nas suas nascentes e também ali o ribeirão do Infernos e Quebra Anzol. Em Malagone, o Bruno do Igam bem citou isso aqui, nós temos dados desde 2006, tanto de qualidade de água, quanto de ictiofauna. São mais de 10 anos, uma década de monitoramentos sistemáticos, que trazem os aspectos de qualidade de água para essa bacia. Então são Dados bem robustos que podem ser apreciadas dentro dos estudos que foram apresentados no licenciamento para a Supram. E também dentro do processo de outorga. A PCH Machado afeta sete propriedades rurais. Dessas sete propriedades rurais, uma delas é um empreendimento PCH Malagone, que está logo aqui a montante, uma propriedade que faz uso de água, mas a captação é neste o barramento, uma vez que é inviável pegar a água do rio Uberabinha, por se mostrar poluída. Nós temos um assentamento, um projeto de assentamento, mas como o curso o reservatório da PCH se estende ao longo dessa área mais encaixada, não existem áreas produtivas que são afetadas por esse empreendimento. Nós estudamos a parte socioeconômica desse empreendimento por mais de 10 meses, com equipes de sociólogos, geógrafos especializados na área, e nós não identificamos qualquer relação dessas comunidades de entorno com o rio. Não há pesca dentro dos nossos estudos, não há relação com o turismo, não há relação com Hart, não a relação você quer para captação de água. Primeiro que você tem aqui na parte mais alta, as partes mais aplinadas e a declividade é bem acentuada em direção aqui é o curso da água. Então esse recalque quereria bombeamento de água, o que torna inviável. Ademais, o que foi relatado para nós, dentro dos estudos socioambientais, é que não há esse relacionamento com o rio em função exatamente da baixa qualidade. Também não há interferência do reservatório na área citada como sendo de atividade turística, que seria o rio das Pedras. O empreendimento se restrinja a calha do rio Uberabinha. Então, o estudo de qualidade de água da bacia trouxe desde a montante até a jusante, vários pontos em que é possível identificar claramente a baixa qualidade no trecho na cidade de Uberlândia, devido ao lançamento de efluente doméstico e nós temos aqui uma qualidade que vai se tornando cada vez melhor. Então nós temos aqui esse exemplo para mostrar de forma distribuída, a água chega numa boa qualidade dentro da cidade sai de uma qualidade baixa, representada pelos pontos laranjas, ela volta a ficar boa e o reservatório de Malagone que está bem nesse ponto aqui, não é capaz de alterar essa qualidade da água. Esse empreendimento ele tem 2,6 dias de retenção, ele não transforma o ambiente em lote para ambiente lítico, nós estamos falando de um empreendimento intermediário, que não tem essa capacidade de alterar o ambiente do curso d'água. Então eu gostaria de agradecer e dizer que o parecer do Igam trouxe os três aspectos muito claros da legislação, qualidade de água, quantidade, uma vez que se exauriu saturou se a vazão de disponibilidade hídrica e ainda se o empreendimento é viável. E também se respeitou os múltiplos, uma vez que o licenciamento ambiental trouxe um estudo socioeconômico muito extenso, realizado ali na região. Meu agradecimento a todos vocês, é a empresa é uma empresa de consultoria que presta um serviço isento e eu estarei à disposição para esclarecer qualquer questão técnica". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Ok, muito obrigado. Só reforçar a todos os demais, que forem participar com manifestações como inscritos, respeito ao prazo de cinco minutos, por gentileza. Senhor Bruno Costa, inscrito às 13:30 está na sala? O senhor tem a palavra." Bruno Costa (inscrito): "OK. Agradeço a presença de todos, a participação todos os conselheiros presentes a todos os participantes. Eu vou iniciar a minha fala dizendo, uma resposta que a Liza citou, a questão da energia que não precisa de energia, mas lembrar que Uberlândia não é autossuficiente em energia e toda a energia que se gera externamente do estado, vai para Uberlândia e de Uberlândia vai para fora. O sistema é interligado. Então essa história de dizer que 'não queremos impedimentos' isso não confere. O que é consumido em Uberlândia vem de fora o que é feito em Uberlândia vai para fora. Então só para deixar isso claro e dizer o seguinte, por várias vezes o nosso EIA/RIMA foi considerado, não foi lido. Eles vêm trazendo muitas informações que estão presentes nos estudos. E outro ponto que é importante citar é a questão da poluição do rio Uberabinha, se joga toda a culpa na PCH, mas o problema está lá no Dmae, estação de tratamento de esgoto. Por que a mesma pessoa que critica o empreendimento, não está lá atuando para pedir melhoria da qualidade? Isso não acontece. Joga-se toda a culpa no empreendimento, que não tem sinergia nenhuma com esse problema de poluição. Mas, vamos falar sobre o empreendimento, técnico. Muitas vezes, algumas pessoas não tiveram oportunidade de conhecer. O empreendimento tem 12,25MW de potência, altura de 23m de queda. Uma área de intervenção 65,5ha, tempo de residência de aproximadamente 02 dias, ao tempo que entra e sai do reservatório. Uso consuntivo zero. Aqui é um gráfico que mostra uma relação potência

instalada por área de reservatório do Empreendimento, que estão hoje em operação e construção. Em operação nós temos uma baixa produtividade por área e quando a gente chega a empreendimentos hoje, que já estão em fase de aprovação, obras para iniciar, a gente se compara com a PCA Machado, então uma excelente energia renovável que nós estamos deixando de aproveitar, no caso de um indeferimento que por questões que vão muito além do que já foi apresentado. É questão da eficiência, um pouco do histórico, os estudos iniciais 2009, fizemos estudos inventário em 2012, em 2014 aprovamos o projeto básico ambiental, em 2017 aprovamos avaliação ambiental integrada, em 2017 fizemos elaboração da EIA/Rima, entregamos em 2019 à Supram, parecer positivo do Igam positivo em 2020, e foi para o CBH, onde nós tivemos esse indeferimento. E hoje, nós estamos aqui discutindo sobre esse assunto. Um pouco mais sobre a bacia do Rio, aqui em tela estão os Empreendimentos hoje, já em operação. Dá para ver que tanto o rio Uberabinha quanto o Araguari, eles têm vocação de energia hidrelétrica, então tanto que existe outros empreendimentos, então nós não estamos falando de um assunto novo, já é uma existência na bacia e as duas usinas hoje que estão em fase de licenciamento. A Usina hoje, está há 33 Km da cidade e eu pego aqui para comparar para vocês o tamanho do reservatório da PCH Machado, em relação à Malagone, que está a montante. Então, isso aqui demonstra o quanto é pequeno reservatório e esse tempo de residência, que é o tempo que a água chega no final desse reservatório, chega até a jusante do reservatório, ele não é capaz de piorar a qualidade da água. E o rio das Pedras aqui, ele não tem influência nas cachoeiras, nas corredeiras, na parte turística onde tem se falado. Aqui só um pouco do sobre o reservatório, 81 hectares total do reservatório, 15,5 é a área do reservatório e a área efetivamente impactada é 65,5 há. Aqui eu trago para vocês só para efeito de comparação, a menor propriedade que nós impactamos hoje tem 157 há, que no passado essa vegetação que a gente vê nas margens do rio, era o que compõe essa terra. Por legislação essa terra foi suprimida a vegetação, para fazer pasto. Então nós estamos falando hoje aqui 65,5 há, equivalentes a 40% da menor área que nós estamos passando, e nós não estamos conseguindo, estamos tendo essas dificuldades, por questões alheias ao licenciamento. Um pouco sobre a energia, eu volto novamente a citar, nós vamos gerar benefício para 90 mil pessoas, 686 empregos indiretos. E em questão de energia, nós vamos implementar 10% da demanda de energia da demanda do município de Uberlândia. Então quando se fala que não precisa de energia, precisa assim. Aqui é uma comparação do nosso empreendimento, o quanto pequeno ele é, em relação à Malagone. Eu trouxe numa escala real para vocês terem uma noção, o empreendimento Malagone a montante e esse pequeno, em vermelho, seria Machado. Um empreendimento extremamente pequeno. Linha de transmissão, apenas 7 km para gente interligar na PCH Malagone e depois vai distribuir para Uberlândia. As seis propriedades que já foram faladas, a questão do conflito de usos múltiplos, não a parte agrícola área industrial, no fim segundo Ok infraestrutura casa galpão e turismo navegação e irrigação. Só trazer aqui então, a questão da energia solar, nós temos um exemplo de Pirapora, que nós temos 0,10 MW por hectare, enquanto nós estamos chegando na PCH em 0,10 MW, por hectare impactado. Então quando se fala da energia solar falando que é melhor solução, ela disse os impactos e nós estamos demonstrando e elas têm a mesma unidade de geração por área impactada. Então não se critique uma energia renovável, valiosa disponível no Estado, sem ao menos conhecer o que está falando. Obrigado". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Ok, muito obrigado Bruno Álvaro. Inscrito das 13:33, senhor Diogo Costa. Está na sala? Então cinco minutos, o senhor está com a palavra." Diogo Costa (inscrito): "Primeiramente eu gostaria de cumprimentar o Presidente, os Conselheiros e quem nos escuta pelas plataformas e pelas redes sociais. Eu sou geógrafo, atualmente eu faço pós-graduação, doutorado no Programa de Estudos Ambientais e de Alta Tecnologia da Universidade Federal de Uberlândia, profissionalmente eu atuo com avaliação de impacto ambiental e sou de Tupaciguara, da área de influência do empreendimento. Então, conheço bem essa região do rio das Pedras. Eu estou aqui hoje para me manifestar favoravelmente a manutenção do indeferimento, contrariamente ao empreendimento para conceder a outorga. Esse trecho, o rio Uberabinha, como outras pessoas já falaram, ele é afluente do rio Araguari, já possui outros empreendimentos do tipo, já possui outras PCHs instaladas, isso daí vai entrar em conflito direto com a questão dos usos múltiplos na bacia hidrográfica do rio, tem pesca esportiva, ecoturismo, trechos de corredeiras. São formidáveis lá, tem uma grande possibilidade para incrementar o turismo, pensando em um dos cursos que a gente conhece que situação do Rio hoje, e a instalação de mais uma PCH de um empreendimento desse tipo, vai causar impactos ambientais cumulativos, muito pouco se fala sobre esses impactos que são cumulativos e sinérgicos, sobretudo a biodiversidade da área, sobre os sistemas lóticos, lazer, turismo e pesca, pensando no futuro. Então eu estou aqui para manifestar contrariamente a

esse projeto e para falar também que muito se falou aí sobre as propriedades impactadas, pensando na questão da área diretamente afetada, mas também a gente deveria pensar a nível maior, pensar nos usos múltiplos e nas várias possibilidades que existem para essa área. Então como membro da sociedade civil, como pesquisador eu queria me manifestar e contrariamente a esse projeto. É só isso, obrigado a todos, estou à disposição, caso necessário". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Ok, muito obrigado senhor Diogo. Obrigado também principalmente pelo respeito ao tempo. Inscrita das 3:36 Amanda Gondim. Está na sala"? Amanda Gondim (Inscrita): "Boa tarde cumprimento a todos e a todas aqui presentes. Eu sou advogada e estou vereadora de Uberlândia, colega da vereadora Liza Prado, que me antecedeu aqui. Quero colaborar com as palavras foram colocados por ela aqui, nós pautamos esse tema dentro da casa, conseguimos aprovar um projeto que impede este empreendimento ao longo do Uberabinha, aqui no nosso território, na cidade de Uberlândia, devido aos seus impactos irreparáveis. Eu acho que é muito difícil de chegar aqui numa reunião com essa tendo esse desrespeito como Comitê da Bacia do Araguari, que indeferiu duas vezes esse empreendimento. A gente teve também esse documento por parte do departamento Municipal de Água e Esgoto da cidade falando sobre os impactos no saneamento do município e além disso, esses impactos que são irrepreensíveis para nós, dentro da resiliência, da nossa cidade, no que diz respeito também a pauta ambiental, a pauta climática. Essa questão de ser impacto grande ou não é muito da perspectiva de quem está trabalhando nisso, na perspectiva dos interesses que são atendidos diretamente a respeito de passar um empreendimento como esse que vai de encontro aos interesses da sociedade civil, da cidade de Uberlândia, dos usuários do rio Uberabinha. E eu quis fazer parte aqui dessa reunião, obrigado por nos receberem, a primeira vez que participo, mas devido à urgência desse tema, e corroborar que nós temos também representação no Ministério Público, com relação a Lei que a gente aprovou aqui na cidade e sobre os impactos ambientais de empreendimentos ao longo do rio Uberabinha e de tudo que foi apontado pelos especialistas aqui também. É claro que existe uma divergência dentro daquilo que apresentado por quem tem interesse em diretos na construção desse empreendimento vai ganhar com isso diretamente, no quesito financeiro, só levar isso em consideração e chamar a atenção dos senhores e senhoras conselheiros, que é uma manobra política realmente, para que esse recurso chegassem a esse conselho, dessa forma, para que ele pudesse ser deferido, sendo que já houve uma discussão do Comitê de Bacia do Araguari, que foi completamente ignorada aqui é meu ver. Então agradeço pelo tempo a disponibilidade de todos".

Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Só fazer um esclarecimento, até aproveitando a falta da senhora Amanda, até em respeito a esta instância e atribuição legais dela, a qual nós compomos, o nosso Assessor Regimental já explicou a todo o processamento do duplo grau, a questão que a tem a Lei de Processo Administrativo, que é um processo de outorga. Respeitada a 1^a instância, que é o Comitê de Bacia, há o duplo grau e que faz com que, por atribuição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, haja essa apreciação". Vladimir Rabelo Lobato e Silva (Igam/Assessoria Regimental): "Presidente, na qualidade de Assessor, quero corroborar com suas palavras e pedir a gentileza, que as pessoas tenham mais cuidado com as palavras. Dizer que é uma manobra política, eu já disse, o senhor também já disse, nós temos um Promotor de Justiça que compõe o Conselho dessa Câmara Normativa e Recursal, e sabemos muito bem que é um profissional da lei, tem uma carreira jurídica, é esse recurso está previsto em um Decreto, é a previsão, é a materialização do duplo grau de jurisdição, conforme eu disse. A competência da CNR é recursal, de analisar os recursos das decisões dos Comitês de Bacia também. Essa competência está prevista em decreto. Então eu peço um pouco mais de parcimônia com as palavras, porque isso chega a ser agressivo, não só com os servidores do Igam, mas com os próprios Conselheiros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que aqui estão para decidir, para apreciar, inclusive os conselheiros ainda não tomaram nenhuma decisão sobre esse recurso, com certeza estão aqui para avaliar os recursos e tomaram a decisão pelo acatamento ou não. Então pessoal, peço mais um de parcimônia nas manifestações para que não tornemos isso aqui um 'ringue de batalha'. Por favor"! Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Muito obrigado pela intervenção, corretíssimo. Inscrito das 13:39, Marcos Godoy, o senhor tem a palavra". Marcos Godoy (Inscrito): "Boa tarde a todos. A minha intervenção vai ser mais breve. Foi levantado aqui uma questão da comparação entre energia hidrelétrica e energia solar. Primeiramente eu vou brevemente me apresentar. Eu sou economista e trabalho na área de Economia Ecológica. Sobre essa questão da comparação, a comparação foi feita com base no número que é o resultado de um cálculo de diversos fatores, que mostra eu tenho um novo aqui a potência por hectare é parecida é a mesma. Só que existem dois fatores que não foram levados em consideração: a potência hidrelétrica depende do relevo, o relevo não muda. Já a tecnologia da placa solar é uma tecnologia que

ainda está evoluindo, então com o aumento da eficiência da placa solar, esse número pode mudar no futuro e dependendo de investimento em tecnologia, pode mudar até muito rápido. Bom, então tem essa questão dinâmica, em primeiro lugar, e tem uma outra questão estática, que a hidrelétrica, por motivos óbvios, só pode ser construída no curso de um rio. Enquanto a energia solar ela pode ser colocada em outros lugares, para você colocar em platôs, é só você fazer uma linha de transmissão. Então eu gostaria só de atentar a esse ponto, que eu que na não ficou muito claro. A energia solar, hoje, ela pode ter um número parecido, mas não necessariamente ela terá no futuro. A hidrelétrica, você só tem como construir no curso de água, que é uma região cor geralmente concentra biodiversidade, uma região de impacto maior, enquanto você pode colocar placas solares em regiões onde o impacto é menor. Muito obrigado". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Muito obrigado, principalmente pelo respeito ao tempo. Inscrito das 13:44, André Luiz Barcelos, o senhor está com a palavra". Inscrito André Luiz Barcelos (Rios Livres): "Primeiramente quero agradecer a oportunidade de fala aqui. Eu sou membro do Comitê de Bacias hidrográficas Araguari. Inscrito André Luiz Barcelos (Rios Livres): "Primeiramente, gostaria de agradecer o momento de fala, eu sou membro do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Aragurari, do segmento do turismo e do lazer, e hoje estou representando o programa Rios livres e o coletivo de empresas de ecoturismo e os atletas praticantes de esporte e a ventura do Triângulo Mineiro. Primeiramente, para iniciar essa minha contribuição eu quero reforçar que nós dos coletivos, todos esses atletas, enviamos a todos os conselheiros e conselheiras, um ofício. Esse Ofício foi enviado dia 26 de julho, abordando toda a problemática no processo de outorga da PCH Machado em relação ao conflito dos usos múltiplos das águas. Está prevista na Política Nacional de Recursos Hídricos e o impacto que esse empreendimento causará futuro no nosso setor. Como já citado por várias pessoas, por vários conselheiros e é de conhecimento de todos, eu só quero reforçar o Comitê de Bacias Hidrográficas do Araguari indeferiu pela plenária na, 5ª Assembleia extraordinária o processo de outorga do empreendimento. E além disso, houve um pedido de reconsideração pelo empreendedor e a plenária manteve decisão pelo indeferimento, como já citado inclusive todos contamos com todos os segmentos, todos os lados sociedade civil, poder público municipal, poder público estadual, mas o que eu quero salientar nessa minha fala, é que ao longo de toda a discussão do processo da outorga da PCH Machado, o coletivo de empresários do Turismo e os praticantes de esportes de Aventura alertaram ao Igam, ao Comitê, que o nosso segmento não foi contemplado na análise de outorga. Eu não estou falando de licenciamento, eu estou falando de análise de outorga. Não foi levantado os verdadeiros impactos futuros no nosso setor e ao menos sequer procuraram a gente com o diálogo, para saber se existe mesmo. O empreendedor falou que teve um vasto estudo, mas estudo não chegou à gente, não chegou aos verdadeiros usuários do rio, não chegou aos verdadeiros praticantes do esporte. E isso afronta a nossa Política Estadual de Recursos Hídricos, afronta as análises de outorga, porque não houve menção desse trecho, que é passível sim, de utilização para ecoturismo. Eu não estou falando agora, estou falando futuro e além disso, quem disse que não existe é turismo no rio Uberabinha? E inclusive próximo ao trecho, no Rio das Pedras tem um afluente do Uberabinha, tem sim a projeção de esportes como caiaque, a boia Cross, camping e pode sim ser utilizado esse trecho é o trecho mais importante do Uberabinha, o único trecho vivo que a gente tem um livre que a gente tem, está sendo ameaçado e como já citado, apesar da poluição e fala que o DMAE tem, que a gente sabe, nós do coletivo já temos um planejamento estratégico para esse trecho do rio, que na que mediante as informações repassadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, ele deixa claro que futuramente vai ocorrer à despoluição nesse trecho do rio Uberabinha e consequentemente o nosso setor, ele pode uma criar atividades local trazendo o fluxo econômico para a região, além de trazer essa renda para a região para vários empresários, que eu falo aqui que são 30, 40 empresários, que podem operar nesse rio. Diferentemente do setor hidrelétrico da PCH Machado que vai contemplar somente um empresário, que nem do nosso território ele é. Então isso deveria ser mencionado no processo sim, porque o estudo de outorga tem que versar sobre em função do crescimento em relações e processos ligados à outorga. Então, encarecidamente o que eu queria pedir para todos os conselheiros e conselheiras é que respeitem a decisão do nosso território, respeitem os usuários que utilizam esse Rio, respeitem as decisões técnicas porque isso transparece uma desqualificação do trabalho e das discussões técnicas dentro das Câmaras Técnicas do CBH Araguari, dentro das plenárias que levaram o indeferimento da outorga. Isso soa a desqualificação de todos os conselheiros que estavam lá. Então respeitem a Política Nacional de Recursos Hídricos, respeitem os usos múltiplos das águas e usuários que podem usar, usufruir desse trecho limpo do Rio. Muito obrigado, respeitando o tempo limite". Boa tarde a todos". Conselheiro Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy):

“Presidente, só uma questão de ordem. É porque já foi solicitado o respeito, por conta de uma fala, mas eu queria também pedir respeito. Às vezes a pessoa não fala, mas o gesto dela quando a gente olha, a carinha dela é desrespeitosa conosco, com as pessoas que estão falando no processo. Então já fizeram uma crítica aqui a um externo, eu também estou apontando uma crítica a um outro externo, que fica fazendo gestos, fica fazendo carinha, fica gesticulando ‘não não não não’. Então também, peço o mesmo respeito a todos que estão aqui. Eu vou te pedir encarecidamente isso Presidente.” Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Próxima inscrita, Anne Caroline Malvestio. Já está na sala? A Secretaria Executiva pode me apoiar? Felipe Brait (Secretaria Executiva): “Não está na sala, Senhor Presidente”. Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Obrigado Felipe. Próximo inscrito das 13:46, João Paulo. Por gentileza, o Senhor tem 5 minutos e está com a palavra”. João Paulo Hordones Faria (Inscrito): “Senhor presidente queria agradecer o espaço de fala, muito obrigado. É enriquecedor estar, ter essa oportunidade de fala perante todos os conselheiros, representantes da sociedade civil e inclusiva de representantes do Empreendedor. Eu vou me apresentar, sou de Uberlândia, formado em Turismo, na Estadual Paulista e o mestre em Geografia, pela Universidade Federal de Uberlândia, no qual ei discutir principalmente toda a questão dos rios que ainda nos restam do cerrado, com conformação de águas brancas, que é o que forma a oxigenação da água, com as corredeiras e a esquerda saltos, quedas, ondas e o que se impacta na minha atividade, que eu trabalho com turismo de aventura e atividades de rafting, caiaque extremo. Então eu estou aqui como representante não só do de um empreendedor. Eu queria agradecer pelas palavras do André, ele falou muito bem por nós, mais falando exclusivamente agora pelos usuários do Rio, praticantes da atividade de canoagem, de navegação, eu quero dizer que eu nunca fui procurado por esses representantes do empreendedor. Eu desço esse rio aí desde 2015, sendo que a parte alta eu já descia antes de 2015 e nunca entraram em contato comigo. A gente tem a empresa há alguns anos na cidade, desde 2019 de forma oficial, e anteriormente a isso de forma piloto, já vem do meu estudo de pós-graduação. Então eu nunca fui procurado, não sei quem são essas pessoas, são todas novas para mim, nem conhecia essa empresa Ecos, quero dizer que o Rio é bem acessível, essa fala que tem dificuldade para acessar é para quem é da cidade. Eu que sou da roça, não tem isso não. Então a gente está lá, a gente conhece o Rio, foi falado que eles conhecem muito bem o rio, mas a gente que é do Rio, conhecemos cada palmo desse rio. Eu sei o refluxo que tem lá se ele é reto se ele é na ele é em diagonal, se ele é fechado se ele aberto, se ele segura se ele não segura, se ele é perigoso ou não, onde que eu surfo, onde que tem funil, sumidouro, redemoinho. Eu conheço tudo no rio, entendeu? Acho que a gente tem voz aí para falar que essa PCH vai acabar com o nosso trabalho, eu já gero emprego, eu já gero renda. Vai acabar com o nosso trabalho, todos os postos de empregos que a gente pode vir a gerar, a gente tem plano de negócio para atuar de forma muito eficaz nessa região, que em termos de atratividade, só a paisagem dela já é um atrativo, seja para atividade de rafting, Trekking travessia, tirolesa, rapel. Então você matar a paisagem através de um ambiente lítico que não vai ter depuração, que vai gerar odor, isso não existe para o turismo, entendeu? E eu confio sim na palavra do Departamento Municipal de Água e Esgoto, não é que vai despoluir, a despoluição ela está acontece Uberlândia, há longas décadas e ela vai se identificar. Então eu não sei quem que é esse pessoal, nunca fui procurado, eles para mim não estão com nada, eu não acredito esse estudo aí, e fala que não vai à Foz do Rio das Pedras, que eu já gero renda, o que acontece é que eu já gero renda o Rio das Pedras, onde que está perigando deles me afetar e eu tenho projeção de gerar renda em toda a extensão dos 15 km. Então já eu já existo e contribuo para o Rio, eu já gero renda, não importa se eu estou com um comercial lá agora, mas eu prospecto. Eu desço o rio, eu desço navegando, eu sei de cada coisa que tem lá e nem isso eu vou poder fazer mais. Então o turismo ele não é só na hora lá que tem círfão que o cliente está pagando, o turismo é toda a prospecção que antecede essa geração de círfão. Esse pessoal nunca me procurou, nem sei quem é nunca ouvi falar. Eu já estou no Rio das Pedras, para mim eles vão encher as principais corredeiras, nos 300 metros finais da foz do rio das Pedras e para mim eles vão encobrir tudo. Imagina encobrindo os 15 km do rio Uberabinha. Isso é morte anunciada para o meu trabalho, eu venho dedicando a vida inteira para isso, sou de Uberlândia e vocês para mim não estão com nada, porque vão acabar com a água, acabar com o rio, acabar com o meu trabalho. Então para mim esse estudo não tem validade. Muito obrigado”. Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Obrigado João Paulo, obrigado por respeito ao tempo. Inscrita das 13:48, senhora Polyana, Vice-Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Araguari. A senhora tem cinco minutos”. Polyana (Vice-Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Araguari): “Boa tarde a todos. Eu estou Vice-Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Araguari, ontem recebi a missão de fazer um breve relato em relação ao procedimento do processo da

PCH Machado. Mas, eu gostaria de fazer uma colocação em ralação à tentativa de personificação da decisão de um Comitê, de uma Plenária, onde temos 4 segmentos, como se fosse a decisão de um conselheiro. Isso é um desrespeito a decisão de um ente, que tomou a decisão em dois momentos diferentes, em maio de 2021 e a partir do recurso do empreendedor, houve a retificação da 1ª decisão. E em dezembro de 2021, confirmou-se o indeferimento. Houve uma ampla discussão dentro do setor, com alegações técnicas e jurídicas, a entidade teve um parecer pelo deferimento, mas, dentro da CTOC, houve alegações técnicas dos membros da CTOC, discursão, e por maioria decidiu-se pelo indeferimento, que foi levada à Plenária, depois de discussões técnicas, amplas, com participação dos 4 segmentos, participaram ativamente, tanto da CTOC, quanto da Plenária, foram levantados aspectos técnicos e jurídicos, que não foram suficientes, para que o Comitê optasse pelo deferimento. Então, eu coloco aqui, que houve uma ampla decisão do Comitê, os conselheiros entenderam que há problemas em relação ao empreendimento. Eu destaco também, que a discussão foi feita muito em cima da outorga, tanto jurídica, quanto tecnicamente. Sim, as vezes alguma discussão pode se prender ao licenciamento, mas dentro dos preceitos jurídicos, dentro da DN 31 do CERH-MG, tanto que a decisão foi referendada em 2ª instância, onde o Comitê indeferiu a DRDH. Então, eu coloco aqui o breve relato, e peço encarecidamente que seja respeitada a decisão local, onde o Comitê discutiu por 2 momentos, com a presença do Igam, do Empreendedor, onde o Comitê entendeu que o empreendimento não traz benefícios para essa área do rio Uberabinha. É o momento de nós pensarmos, que foi uma decisão local, bem embasada, bem argumentada. Então eu peço aos conselheiros que avaliem com muito carinho, pois foi uma decisão de maioria, dentro inclusive dos segmentos. Muito obrigada". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Obrigado Polyana. Vamos para o próximo inscrito. Luiz Leonardi (Imagens e sistema de informações) está na sala? Não estando vamos para a próxima inscrita. Senhora Heliane está com a palavra. A senhora tem 5 minutos". Heliane Maria Nogueira de Freitas (inscrita): "Boa tarde a todos, boa tarde Gustavo, é um prazer estar aqui com todos vocês, Amanda Gondim, Elisa Prado, companheiro André. Eu sou da sociedade civil apesar de ter servidora pública também, concursada, sou servidora do DMAE há 17 anos, bem antes disso, eu sempre militava pelo meio ambiente e também com educação ambiental, que eu acho que é uma coisa muito importante ainda a ser feita. Nós estamos ainda necessitando melhorar as questões de educação ambiental. Para nós não vermos tantos absurdos, cometidos inclusive por adulto, que no momento onde a gente, inclusive já antecedendo, eu já vou confirmado aqui, o meu repúdio a qualquer obra, já houve muitos erros que eu a cada uma das PCHs, erros cometidos e eu fui muito contra isso desde o início, porque apesar de ser energia limpa e muitos dizerem que não há um impacto, a PCH, os reservatórios, para que eles aconteçam é necessário que haja a matança de diversas espécies tanto da flora quanto da fauna. A gente não tem que usar um erro para falar de outro, porque o um dos advogados um dos participantes relatou que já é pastagem um dos lugares, que não vai ter tanta matança como vai ter na verdade, dos nossos animais silvestres. Até agora não vi falar de nenhuma pesquisa para saber quantas famílias de tamanduás, de ouriço, de qualquer animal silvestre, dessa região ou quantas árvores foram catalogadas, para depois haver uma mitigação. Eu tenho assistido há muito tempo se falar em mitigação e ela é uma ficção, ela é uma mentira. Tudo que está sendo destruído não está sendo reposto, a educação ambiental que era uma das maneiras que eu acredito, que poderia ajudar na reposição das matas ciliares, que já foram arrancadas, nem essas. Quando se fala que vai fazer Educação Ambiental como mitigação das descrições que andam acontecendo, nem essas são feitas, senão nós não tínhamos os nossos rios cheios de garrafa, como a gente vêm sempre retirando o lixo dos lugares mais próximos de Uberlândia. Realmente a população tem que vir junto para a gente chamar realmente para não deixar acontecer esses assassinatos do nosso meio ambiente promovido por coisas tão arcaicas como PCHs. Eu acho que nós da população devíamos sim chamar a energia fotovoltaica para cada um morador. A gente desonerava as hidrelétricas já existentes. Se cada um morador tivesse inclusive subsídio de energia fotovoltaica a gente não precisava destruir nada, eram as próprias casas que, juntando a sua energia, ficando independente, saindo de mais uma conta, sabe que a minha proposta é essa, para cada morador ficar independente, as energias hidrelétricas que já existem dariam para suplantar as outras coisas. Não estou falando hora nenhuma da verdadeira destruição que acontece com os nossos animais e com a flora. Eu duvido que alguns dos proponentes dessa hidrelétrica, que esse investimento, esse empreendimento seja feito, de destruição nenhum deles falou dos animais ou se foi lá no local, para ter base para falar quantos ouriços, quanto luiz cacheiro, quantos tamanduás. Eles estão dispostos e a matar, para ter a sua energia. Eu não convido do potencial realmente hidrelétrico, afinal a bacia do Rio Araguari é gigante. E também não vai sujar, a gente não tem que usar inclusive os coliformes fecais que

realmente, por um erro do DMAE , ainda existir rio sujo, que a gente tem que investir em melhorar isso, e não usar esse argumento para continuar destruindo com as PCHs. Nós temos que fazer propostas para melhorar, educação ambiental, para as pessoas individualmente começarem a plantar de novo nas encostas dos rios, reformular as nossas matas ciliares com as árvores nativas, nós temos muito o que fazer. Agora, voltar uma decisão e permitir a destruição? Gente, sinceramente tem hora que eu nem acredito que as pessoas por dinheiro possam continuar fazendo essas propostas indecentes. Eu voto contra qualquer inversão desse indeferimento que já foi muito estudado, já foi muito pautado, não tinha nem que estar sendo refeito. O que nós temos que fazer é qualquer negar qualquer outro investimento de destruição. A gente vai estar aqui para proteger. A minha parte como cidadã de Uberlândia, da parte civil é dizer não a qualquer investimento que causa impacto ambiental. Eu não estou aqui para matar nenhum, que seja um bicho, animal silvestre, que seja uma árvore, eu quero que vocês começem a replantar, a cuidar e a zelar. Era só isso obrigado Thiago". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Obrigado senhora Heliane. Nós temos mais uma pessoa que eu não chamei que a senhora Poliana Mendonça. Ela está na sala? Não estando, eu volto a palavra para os conselheiros, na ordem de inscrição". Conselheiro Lucas Silva do Ministério Público, a palavra está com o Senhor". Conselheiro Lucas Silva e Greco (MPMG): "Presidente, a minha intervenção é tão somente para que seja esclarecido novamente, para ficar claro, acho que foi a dúvida do Conselheiro Gustavo colocada no aparecer de vista, os motivos que não foram disponibilizados que os membros da CNR, o parecer técnico-jurídico sobre o sobre o recurso, se possível esclarecer novamente. Eu não acompanhei esse momento que foi feito no início da reunião, peço essa gentileza". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Ok, senhor Lucas, o que o senhor Gustavo solicitou, era um parecer prévio à pauta e do Igam e da Semad. Os pareceres que subsidiaram o processo para as decisões dentro do Comitê de Bacia, seja num primeiro momento, seja na reconsideração, eles estão disponibilizados no site. Eles estão disponibilizados no site, inclusive eu estou com o site aberto no meu notebook, na página do Igam, e eles estão disponíveis, todos estão disponíveis. É que o conselheiro esperava que houvesse o serviço, ele mencionou que foi a conselheira Maria Teresa Corujo que expôs essa situação do relato, que houvesse ao vivo um parecer do Igam e da Sema. Mas como órgão de apoio nós trouxemos as equipes aqui para ficar à disposição para esclarecimentos, não é essa obrigatoriedade legal ou regimental de que haja um documento de parecer, pós formalização do recurso para vir a pauta. Eu espero ter sanado as dúvidas do Senhor, a gente já tinha até mesmo mencionado isso ao Conselheiro Gustavo, início da reunião". Conselheiro Edson de Oliveira Vieira (ICA): "Boa tarde a todos. A minha intenção é basicamente em alguns pontos de deixaram um pouco de dúvida e o outro que, de certa forma eu questiono. A primeira delas é sobre a questão do uso consultivo. Tecnicamente uma barragem não ela não produz ou não está classificada como o consultivo, mas na prática ela é um uso consultivo. Se nós analisarmos a evapotranspiração potencial da região, talvez no período mais crítico, no norte de Minas a gente chega a 7, 10mm por dia e talvez, dependendo da época, na região vamos colocar e com a mais segurança de cinco minutos por dia, considerando que a cada milímetro por metro quadrado eu tenho 1 litro, e a partir do momento que me apresentam aí 65.5 há de espelho da água, a gente tem aí um potencial de perdas diárias aproximadamente mais de 3 milhões de 300 mil litros/dia. Não é tecnicamente considerada um uso consultivo, mas já há questionamento com relação a isso. E outro ponto como foi colocado aí é a questão do ambiente lêntico e lótico. Uma barragem não vai produzir um ambiente lêntico. Em determinadas épocas do ano ela vai produzir sim realmente ele vai trazer as suas consequências. Então a gente tem que tomar cuidado algumas afirmações que foram feitas. E com relação a apresentação, sei se foi da Amanda, Amara, ela colocou especificamente sobre o impacto nas propriedade. A gente sabe que a barragem produz impactos na sua jusante também, e a gente tem usos conflitantes, quando se fala em termos de produção de energia hidráulica e outros usos, principalmente no que se refere a nível de água para produzir energia e nível de água demandada para produzir outras atividades. Basicamente é isso só alguns pontos mesmo e eu acho difícil quando a gente tem um posicionamento onde o Comitê que está ali presente, está na sua base, discutindo e eu não consegui ver argumentos técnicos pudessem me fazer mudar de ideia. Eu voto na manutenção do indeferimento. Obrigado". Conselheiro Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Obrigado Presidente. Primeiro parabenizar pela sua condução Thiago, às vezes a gente discute algumas coisas, mas parabenizar por todo o processo aqui, que tem sido muito democrático. E também fazer VN a todos os servidores públicos que estão aqui hoje, como também às vereadoras de Uberlândia que hoje aqui tiveram um papel de falar em nome e sobre o povo. Quanto à fala do professor Edson, eu fico muito agradecido, porque eu fiquei muito incomodado com essa história de falar que o ambiente é semi-

lêntico. Se você pegar o EIA-RIMA deles, está escrito lêntico. E até uma informação muito complicada, quando fala semi-lêntico aqui, mas quando você pega alguns trechos do EIA-RIMA está escrito lêntico. Então a gente tem que deixar claro o que vai acontecer. Quanto às falas do setor aqui de lazer e turismo de empresários da localidade, de gente que está no território, de gente que está no Comitê de Bacia, de gente que mandou ofício para vários conselheiros e conselheiras e também para essa Câmara, dizendo: nós existimos, mas nós não fomos consultados. Nós não estamos no documento técnico. O Igam fez análise dos documentos consultivos, estão todos lá, com certeza, a gente tem não tem nenhuma dúvida quanto a isso. Mas essas pessoas que o próprio Igam local, a Urga, há muito tempo sabe que essas pessoas existem, porque elas estão dentro do Comitê. Inclusive um conselheiro que está aqui hoje, ‘como que não são citados os usos consultivos, se a gente tem que analisar o uso múltiplo?’ Ah, mas hoje eles não usam! Mas uma das portarias deixa bem claro que tem que falar da projeção, ela não é só uso construtivo. A projeção é de uso não-consuntivo também. O por que esses empresários, as empresas, esses usuários não foram nominados. Eu fico sem entender, por que que o Departamento de Água e Esgoto, gente que trabalha com saneamento, declarou aqui que o DMAE é excelência. Se o Brasil, me desculpe, não tem um padrão adequado de saneamento, quando se analisa o saneamento, os especialistas, os pesquisadores dizem que o DMAE sempre está entre as cinco empresas do Brasil de saneamento. E constantemente os DMAE tem anunciado investimento em saneamento. Pega as cidades no Brasil e vamos ver quem tem 100% de tratamento de esgoto, médias e grandes cidades. Eu não estou fazendo defesa do DMAE, não, eu estou dizendo que a está em curso a despoluição do rio Uberabinha pelo DMAE. Pode ser daqui 5 ou 10 anos, mas ela vai existir, ela vai ocorrer. Quando um certo setor produtivo também deixar que a gente trabalhe um pouco mais de enquadramento nos Comitês de Bacia, que é muito importante, isso vai ter uma cobrança maior sobre a indústria, principalmente para o saneamento, é muito importante isso. Esse ano foi anunciado DMAE está no novo ciclo de investimento no saneamento. Só que se esse empreendimento entrar, vamos lembrar essa bacia já tem dois empreendimentos hidrelétricos e vai ter um terceiro. E nós estamos falando de um trecho em que o empreendedor escolheu para botar o seu segmento por todas as questões que cabe a ele. Isso é correto economicamente, mas que é a maior particularidade de problemas em relação aos usuários que ele existem, em relação aos problemas ambientais, sendo que uma parte deles tem que ser discutidos em relação à água dentro do Comitê de Bacia, assim como foi e outro licenciamento, porque a área mais importante do baixo Uberabinha de proteção dos ecossistemas aquáticos e essas comparações, me desculpem, mas são discussões esdrúxulas, pega um pasto e diz: ‘esse cara degradou 170ha e nós só vamos degradar só 50ha’. Quem conhece um pouquinho, é pesquisador aqui sabe, uma coisa ambiente terrestre e outra coisa ambiente lótico. Ambiente de água têm impactos muito diferentes. Eu acho que setor elétrico principalmente precisa amadurecer e parar com esse discurso de querer comparar, a mineração faz isso muito, ‘ah, nós impactamos 0,1% do território, sendo que eles impactos na canga, por exemplo, que é um dos ambientes mais especiais de espécies endêmicas raras. Então a gente tem que dizer para as pessoas que os ambientes lóticos, funcionam completamente diferente dos ambientes terrestres, quando a gente vai falar de impacto ambiental. Você deixa de ter peixe especialista que depende de corredeiras etc., para você ter espécie genérica. Hoje, infelizmente o Tim Cabral não conseguiu fazer o cadastro, ele teve aqui estava até conversando com a Vânia, ele é um assentado de Tupaciguara, ele que esteve no Comitê, é um produtor rural dizendo claramente: mais uma hidrelétrica na base da minha casa, para mais odor, porque não adianta ‘tampar o sol com a peneira’, vai acontecer isso: por que tem mau cheiro em Malagone? Porque tem um reservatório. Essa questão da qualidade de água teve até uma figura que comparou a seca e a chuva, é muito claro, o que que acontece Uberlândia? Estação de tratamento de esgoto lança, cai em Martins, é onde o trecho é mais poluído, depois pega todo um trecho de água corrente, que inclusive pode ter outra hidrelétrica no futuro, e a cachoeira do Miné e esse trecho ele vai alto depurando a água. É óbvio que quando chega na bica de Malagone, a água está com melhor qualidade. É outra comparação que eu pensei: não é possível que eles vão insistir com isso. A água está sendo auto depurada, e é lógico que quando chegar no reservatório de Malagone vai chegar com melhor qualidade. E depois que passa por Malagone, quando se pega um dos pontos, lá embaixo na água de correnteza, vocês veem que está deteriorado da estação seca. Lembrando que essa metodologia que eles fizeram, que está no estudo de impacto ambiental, eles pegaram vários pontos e compararam uma coisa que não tem padronização. Mas, ok! Está lá. O que foi apresentado me dá um norte muito claro, aonde tem correnteza, ajuda auto depurar a água. Então eu acho muito preocupante a afirmação do representante do Igam, sem ter uma modelagem exigida antes, da Urca na realidade, sem ter um

estudo com padronização de metodologia com parte dos empreendedores para que aí sim, a gente tivesse a decisão tomada com evidências. E aí eu vou entrar no documento, eu pedi autorização, a vereadora Elisa Prado me enviou esse documento, é um memorando interno do Dmae, até posso disponibilizar aos conselheiros depois, porque ela autorizou, 69 de 39, de 2022, 'Uberlândia, 6 de maio de 2022. Ao Senhor Hugo César Amaral, Procurador autárquico Geral do Dmae de Uberlândia. Assunto: em resposta ao Ofício 3.639'. Já que foi dito que o Dmae só está na votação, eu vou ler o documento aqui. Item 2 em resposta ao Ofício: 'Considerando o lançamento de efluente tratado pela ETE Uberabinha, a manutenção da característica lódica do rio Uberabinha é fundamental para alta depuração do corpo de água, uma vez que essa característica é o que garante a qualidade ao longo do corpo receptor, além da preservação do ecossistema aquático que nele existe. Além disso ressalta-se que a existência de duas PCHs, a jusante da referida ETE, já mostra o comprometimento que esse tipo de empreendimento causa na autodepuração desse corpo hídrico. Logo, a existência de mais empreendimentos com essas finalidades afetaria ainda mais consideravelmente a qualidade do corpo de água, trazendo impactos significativos à população existente ao longo dessa área'. Então pessoal, está aqui, eu li um documento do DMAE, órgão de excelência, disponibilizado pela Vereadora Elisa Prado. O órgão deixou clara sua posição, tanto no voto quanto no documento e me preocupa a Urga, com tanta informação que foi passada e a discussão dentro do Comitê, não ter dito de forma preventiva, e um Comitê deu essa oportunidade na discussão, está escrito no parecer, como recomendação. Apresente uma modelagem dessa qualidade de água para gente não ter preocupação quanto a isso. Ee não é o Gustavo, não é Amgá, é o Departamento Municipal de Água e Esgoto. É isso eu queria muito, reforçar a vocês. E a fala também do professor Edson, quanto ao respeito à decisão do território da vice-presidente do Comitê de Bacia do Rio Araguari, representando a diretoria do Comitê, representando o Comitê, de conselheiros aqui do Comitê, dizendo: quem mais conhece os problemas locais do território, são essas pessoas, essas entidades e de forma muito exaustiva, algumas pessoas aqui do Igam, da Semad sabem o quanto que a gente discute esse tipo de modelo e os conflitos que têm, infelizmente. Ocorreu e uma hora ia chegar, esse problema ia bater na geração de eletricidade, que é tão representativa na bacia do Paranaíba. Que tem toda a sua importância de desenvolvimento do país, no rio Paranaíba, no rio Araguari, no Rio São Marcos, mas o que sobrou para nós são os locais hoje dos empresários desenvolvem lazer e turismo e os irrigantes captam água e existe o conflito em algumas regiões, como no próprio rio São Marcos, as PCHs, no rio Piedade. E o que sobrou é isso! É o que nós estamos no Comitê, na realidade, nós aqui do Instituto Guaicuy e a partir da decisão do Comitê, pedindo aos conselheiros e conselheiros que tenham atenção a esse tipo de debate, que é muito qualificado. Seria muito bom, se dentro de uma república a gente entendesse que o processo descentralizado de decisão é muito importante, inclusive entidades que lá do Comitê de bacia, do setor produtivo que se abstiveram, estão colocando a princípio, no parecer que eu li, de forma favorável. É lógico que há uma pressão, é normal isso, a gente sabe como que é. A política acontece normalmente no dia a dia, quando se centraliza a tomada de decisão. Eu sempre fui favorável e sempre vou defender a descentralização dos territórios e vou defender essa posição. Obrigado". Conselheira Denise Bernardes Couto (Fiemg): "Bom, inicialmente eu teria dois questionamentos a fazer. O primeiro é sobre essa questão que foi muito discutida aqui, eu queria ver talvez com a equipe do Igam, se eles podiam esclarecer isso melhor, essa questão de ambiente lótico, lêntico, com a questão também do uso consultivo, não consultivo e até saber se os estudos foram considerados. E a segunda questão, eu queria fazer uma pergunta aqui sobre essa questão da modelagem de qualidade da água. E entendo que tem a sua importância, que ela tem de ser feita ao longo do rio. Bom, mas até onde eu sei, isso é feito para lançamento de cargas poluidoras, justamente para fazer essa medição. Só que um empreendimento como esse não gera carga poluidora, então essa modelagem, pelo fato de o empreendimento não gerar carga poluidora. Primeira pergunta: ela seria necessária? Segunda: caso seja, isso é necessário nesse momento agora, no momento em nós estamos discutindo ainda a viabilidade? Não seria futuramente? Eu queria que a equipe do Igam esclarecesse esses pontos por favor". Bruno Neto (URGA do Triângulo Mineiro): "Senhor presidente, aproveitando a deixa e o pedido de esclarecimento, a gente vai até a esclarecer alguns pontos que foram colocados durante a manifestações, incluindo as do público externo também. Eu acho importante esclarecer que talvez esteja tendo algum equívoco quanto ao tipo informações a gente está discutindo aqui, em relação do que é de fato o empreendimento. Em relação à questão do fluxo lêntico, lótico, isso é definido na resolução Conama 357. Ela traz definições como os regimes de escoamento, se é lêntico, lótico e intermediário e as definições são padronizadas. Pela resolução Conama 357, esse trecho é classificado

como trecho de residência intermediária. O segundo questionamento da conselheira de ser uso construtivo ou não. Esse tipo de empreendimento, de ação, é classificado como usos não consuntivos. Isso porque, em relação esse empreendimento, como o professor Edson falou um pouco, ele é classificado é como operação fio d'água? Então isso significa isso na prática que toda a vazão que chega ao impedimento, quando ele já estiver em operação, a vazão dessa água vai ser efluída a jusante do empreendimento ou seja, não tem de pressionamento do nível de água, então o que está chegando de vazão é o que tem que estar saindo na casa de máquinas, gerando energia. Essa é a tipologia desse tipo de empreendimento aqui, se colocarmos como fio d'água. Diferente de outros empreendimentos, que faz a reservação da água para usar em certos momentos, para tirar energia. Então não ocorre esse de posicionamento do nível de água ali do reservatório, ele deve manter um fluxo constante de que está entrando e do que está saindo entendimento. Por isso que o impacto a jusante, da operação do empreendimento é minimizado por esse tipo de operação. A questão da evapotranspiração, na verdade nesse o termo corretor seria a evaporação. A evapotranspiração é quando a gente trata de culturas de plantas ou florestas. Esse empreendimento, em relação elas aos outros Empreendimentos da região, ele tem um reservatório é bastante reduzido pelo potencial gerador de energia e parte desse reservatório, 81 hectares, parte dele já é leito. De fato, o que vai ter o acréscimo é apenas de 65 hectares, aproximadamente de lâmina de água. A questão de da modelagem de água, por não se tratar de empreendimento de lançamento de efluentes ou geração de carga poluidora, não tem no termo de referência, à a exigência no processo do procedimento do DRDH, a apresentação nesse momento, no sentido de fazer algum tipo de modelagem de qualidade de água. Já foi dito anteriormente, pelo próprio preendedor, houve sim a questão da apresentação do monitoramento de água, quantidade de água ali empreendimento e visto que o histórico que já conhecemos da região, já acompanhamos os tópicos do empreendimento, a equipe entende que nesse momento não houve a necessidade dessa modelagem. E aproveitando para esclarecer alguns questionamentos que foram colocados das discussões do público externo, em relação principalmente a questão do ecoturismo no rio das Pedras, foi muito discutido e eu acho que é importante a discussão e apresentação dessa discussão, a preocupação das pessoas que têm essa atividade instalada. É muito importante deixar claro até onde vai o impedimento, os limites e qual é o impacto que vai gerar ali na região, o que ocorre de fato com as atividades de ecoturismo". [apresentação realizada pelo Bruno Neto - URGa do Triângulo Mineiro e disponível no site da Semad/Copam]. Conselheiro Edson de Oliveira Vieira (ICA): "Primeiro eu queria agradecer ao Bruno pela correção. Se eu falei evapotranspiração, obviamente eu estava me referindo a evaporação direta. Quando a gente fala de evaporação, ela tende a ser maior do que as evapotranspirações, pois temos níveis de resistência, seja solo, de planta, mas o raciocínio é isso mesmo, você tem perdas, como a Denise colocou a questão do uso consultivo. É como eu disse, tecnicamente é dito como não consultiva, apesar do meio científico ter seus questionamentos com relação a isso. Devido às perdas, como um cálculo rápido que fiz, na época crítica pode chegar a 75 litros por segundo de perdas, de vazão evaporada e não evapotranspirada. Com relação à questão da modelagem, eu considero salutar. Pois a modelagem vem exatamente no sentido de uma ferramenta no processo uma decisão. Exatamente pelo fato de se facilitar e algumas práticas que no campo a gente teria mais tempo para executar, a modelagem vem no sentido de trazer mais informação que possibilite uma tomada de decisão mais assertiva. Então eu acho bem salutar que, se possível, que houvesse essa necessidade de rodar um modelo, porque apesar de não ser uma atividade que vai ah e tem uma carga poluidora, ela está interferindo no leito do rio, que seja lêntico ou semi-lêntico, ela vai interferir no leito com uma carga que vem a montante no o sentido de afetar sua autodepuração. E aí obviamente vai afetar a qualidade da água. Então é nesse sentido e eu acho que o Gustavo vem bater nessa tecla, para se possibilitar uma tomada decisão mais assertiva. Obrigado." Conselheiro Nélson Cunha Guimarães (Copasa): "Obrigado Presidente. Eu acho que a maioria as minhas dúvidas foram esclarecidas. Agora com o posicionamento do Igam e a pergunta da Denise, eu acho que ficou clara a questão do que deve ser discutido, avaliado num processo de outorga e o processo mais detalhado e robusto e de avaliação de viabilidade ambiental que se faz no licenciamento ambiental. Eu reforço aqui uma questão que foi muito colocada, a questão da do sistema de tratamento de esgoto do município de Uberlândia e nós sabemos, e é reconhecido nacionalmente a qualidade do trabalho desenvolvido pelo DMAE e também sabemos da qualidade da equipe do Igam quanto a análise desse processo. Concordo com o que o professor Edson colocou agora, essa questão de modelagem, que é uma questão que poderia estar interferindo, e eu queria o seguinte esclarecimento. Primeiro: o Dmae realizou algum estudo para avaliar que impacto é esse que poderia estar sendo gerado dentro do curso d'água,

em função da instalação do empreendimento? Essa preocupação que que foi apresentada aqui. E eu não sei se é possível que o empreendedor ou o Igam, esclareçam se já tem alguma avaliação em relação a esse impacto, que eu até entendo que isso é analisado no processo de licença, mas que poderia estar nos esclarecendo agora, nesse momento". Bruno Neto (URGA do Triângulo Mineiro): "Sobre a questão da apresentação de algum estudo dentro do processo: não". Conselheiro Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Aproveitando o questionamento Bruno, o Igam consultou o DMAE formalmente? Sobre tudo que foi falado dentro do Comitê, formalizou? O Igam fez o lado contrário? Por exemplo: 'DMAE, eu gostaria que vocês opinassem sobre essa questão do empreendimento, já que vocês estão falando que esse empreendimento vai piorar a questão da autodepuração?' A Urga fez algum questionamento para a DMAE formalmente"? Bruno Neto (URGA do Triângulo Mineiro): "Não. A gente discutiu após as reuniões do Comitê sobre lançamento, sobre as próprias captações do DMAE, abastecimento público, mas formalmente não foi consolidada a consulta. Com relação à modelagem, foi apresentado junto ao AIA, no tocante processamento ambiental, se eu não me engano". Amara Borges Amaral (inscrita): "O estudo de licenciamento ambiental foi para o formalizado no primeiro momento em duas fases. Pedindo LP+LI concomitante. Então nesse momento da LI foi previsto sim um estudo de modelagem, era uma curiosidade do empreendimento em saber para onde caminharia. Então quando eu trago aqui aqueles mapas demonstrando a qualidade de água ao longo do Uberadinho, ali a gente também tem dado sim de modelagem, porque são vários estudos que são feitos para bacia e disponibilizados. Contudo, esse estudo não foi formalizado dentro do licenciamento ambiental, porque o empreendedor estrategicamente retornou o processo somente para fase de LP. Então nós estamos discutindo um pedido de DRDH vinculado ao pensamento prévio, onde se discute a alternativa técnica e locacional. Então para licença de instalação, o empreendedor se comprometeu a apresentar, se o Igam ou o processo de licenciamento na Supram se fizesse necessária a apresentação de modelagem matemática sim. O estudo preliminar que nós temos de modelagem indica que não há alteração na qualidade da água advindos da implantação do empreendimento, pois ele não tem a capacidade de mudar a classe do curso da água, até mesmo porque a gente tem estudos de monitoramento de qualidade de água há mais de uma década, realizada para esse tributário. Então o arcabouço de dados é bem extenso, para se fazer documentos nesse sentido. E só voltando naquela questão, esse empreendimento em particular, se trata sim de um ambiente intermediário, um ambiente de semiótico conforme definido em resolução CONAMA e não há em nenhuma parte do estudo de impacto ambiental é que se fale que esse ambiente é lítico. Eu queria deixar isso claro, pois o que foi falado não estava correto". Conselheiro Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Bom Presidente, a o estudo tem que estar na mão. Então, para nós, a modelagem não existe, não está protocolada, então esse tipo de afirmação 'que vai', que 'indica', não tem consistência". Esse é um aspecto determinante é muito importante. Respondendo ao Nelson, eu não posso falar pelo DMAE, mas eu acredito nesse órgão de excelência, que eles têm as informações dentro do órgão. Eu li um memorando interno, eles colocando que mais barramentos, mais reservatórios, vai impactar autodepuração da água. E vou reforçar, existe sim menções em relação à que é um empreendimento lítico. Então primeiro eu vou reforçar que a Urga, em alguns termos continua com essa discussão da gente separar as caixinhas e a Lei vai por outro caminho. Mas, aqui vai ser 'chover no molhado', mais um ponto que cabe, já que nós estamos falando dos atos infralegais, eu vou reforçar mediante as falas, o artigo 5º que para deliberação da DRDH, o Igam deverá levar em consideração as seguintes informações: os usos dos recursos da bacia hidrográfica, pelas falas colocadas aqui, o Igam não fez isso. Na hora que o representante colocou o desenho do rio das Pedras, ele esquece e uma coisa muito bem falada por um dos usuários, aqui, um empresário, você tem que fazer um hotel de lazer e turismo ali na barra do Rio das Pedras e as pessoas frequentam as paisagens que dependem da água. Esse é um ponto muito importante! E as pessoas falaram aqui: 'nós não existimos nesse processo'. Se para o uso não-consuntivo existe a hidrelétrica, porque todos os não construtivos eles não existem? Por que que eles não são incorporados? O Igam poderia falar: 'nós fizemos entrevista com as empresas tal, tal, tal, e tal, e aí chegamos à conclusão que eles não existem'. Ou, já que ele baseou, talvez pelo empreendedor, o empreendedor falhou nesse ponto, pois ele não fez esse levantamento. As pessoas estavam aí, os CNPJs estavam aí, basta jogar na internet, empresário de lazer e turismo, ação no rio beiradinho e das Pedras, você encontra um monte de coisa. Esse um ponto muito importante que não foi considerado na análise, por falha do Empreendedor. E se não foi feito isso, o estudo deveria ser refeito como o Comitê entendeu ao indeferir a outorga. O segundo ponto é com relação às projeções de usos e costumes na bacia hidrográfica, visando garantir os múltiplos. Novamente, várias pessoas estão falando aqui: nós temos a

projeção de usar o rio Uberabinha no futuro, quando ele tivesse despoluído. Projeção não é só uso consultivo não gente, as pessoas falaram isso na reunião. Porque não se dá um passo para trás, para dizer: a gente identificando um problema aqui, vamos sugerir mais uns estudos? A gente propôs isso dentro do Comitê, para a gente ter a certeza, houve essa oportunidade dentro do Comitê, nem o empreendedor e nem a Urga quiseram. Colocaram o processo e falaram: tem que ser desse jeito. Mas, o comitê teve entendimento contrário e achei estranho a fala, 'a pessoa não estava acompanhando'. Afinal, qual é o tempo de acompanhar? A pessoa que estava na reunião virtual para fazer este tipo de alegação. Eu não era Conselheiro do comitê Senhor Bruno, na época não era Conselheiro, mas eu comprei os processos de forma online. E só ter um pouquinho de cuidado ao apontar um caminho sem ter certeza. E existem atas, existem gravações de reunião. Então não tenta desqualificar o Comitê aqui não. Tem várias falas colocadas aqui que têm o sentido de personificar o debate especialmente em alguns conselheiros e também, a própria diretoria do Comitê que nomeou alguém aqui para falar pelo Comitê. Eu respeito as instituições e peço respeito, vou pedir aqui. Estou fechando aqui, porque isso não foi contemplado, continua nesse processo, eu vou continuar insistindo essa tese de que a gente deu uma prioridade no licenciamento é equivocado, extremamente equivocado e eu como Conselheiro ali na CTOC quando nós produzimos, ficou muito claro que o entendimento foi majoritariamente a decisão dentro do processo que cabe a outorga. Eu não tenho a menor dúvida quanto a isso. Então isso também é uma forma de desmerecer o Comitê o que a gente trabalhou lá. Afeta sim os produtores rurais, não do ponto de vista da disponibilidade de água, mas afeta os produtores em ter mais um reservatório, como eu disse aqui, em relação à qualidade de água, por tudo que nós já falamos aqui do processo que tem a ver com a poluição no rio Uberabinha: proliferação de vetores. Isso tem a ver com água! Então reduzir isso na questão da quantidade é um equívoco muito grande dentro do processo, tanto que tivermos Produtores Rurais. Não respeito aos usos múltiplos. Eu vou deixar isso claro: 'a decisão foi tomada com base na legislação e uma das principais é que esse empreendimento não respeita os usos múltiplos. Tudo que foi falado aqui eu não vou voltar nesse assunto mais, para mim está muito claro. Teve uma fala: 'essa região tem vocação para hidroeletricidade'. Essa e região têm vocação para o turismo e está no plano de uso do solo de Uberlândia. Lembre-se disso quando falar. Nós temos uma lei municipal do complexo Interlagos que fala que ele tem pena de mim esse baixo impacto ambiental, que lá tem que entendimento se compatibilizem com a questão do turismo e que compatibilize com a questão do meio ambiente. E essa outra fala de inexistência de conflito também, completamente equivocado que foi falado aqui, ficou claro os conflitos aqui colocados e por fim, fio d'água, que é colocado, lembra que tem depressionamento diário. É lógico, na vazão média vai sair tudo que entra, mas existe o depressionamento de água nesses empreendimentos. Existe uma reservação de água em algum momento. Eu estou encerrando, a não ser que tenha mais algum debate em relação ao Comitê, ao trabalho do Guaicuy que apresentou aqui, mas pedir os conselheiros e conselheiras que respeitem esse trabalho do Comitê e respeite esses outros segmentos que falaram aqui hoje, o lazer e do turismo e o que eu trouxe aqui de documentação técnica ao Saneamento de Uberlândia. Obrigado". Bruno Neto (URGA do Triângulo Mineiro): "Voltando mais uma vez aqui, de forma muito respeitosa Conselheiro o Gustavo, a minha fala em relação ao que foi falado, em relação ao conselheiro do Comitê, falou que não foi discutido coisas de aspecto de licenciamento ambiental, eu reforço que foram sim. Sim, ainda bem que as reuniões são gravadas e que existe ata, porque está registrada toda essa discussão, gravada e reforçando, isso que eu estou dizendo. Foi nesse sentido, porque na época se eu não me engano ela não era não estava participando forma ativa das discussões, foi apenas isso não houve desrespeito nenhum, só uma forma de esclarecer que houve sim essa discussão, como você mesmo acabou de falar sobre esses aspectos que são discutidos dentro do processo de licenciamento ambiental. Não há equívoco nas falas porque todo o trabalho, tudo que está sendo dito aqui foi avaliado, foi analisado junto à equipe técnica da Urga, os estudos foram apresentados conforme a legislação. A gente faz assim tudo o que é previsto em lei e legislação, considerando as exigências dentro do Processo Administrativo, do processo de outorga. Eu acho que ficou bem clara a situação, a questão do ecoturismo, eu trouxe aqui sim, a explanação, de forma a tranquilizar os participantes da reunião, em relação à questão do rio das Pedras, isso deixa muito clara de como vai ser essa situação, do que vai ser instalado e qual que é o impacto real no Rio das Pedras em relação ao aspecto turístico. A gente olha também análise processo de outorga, o plano diretor da bacia vai identificar as questões das projeções usuários, os potenciais de usos consuntivos e não construtivos. Em relação a identificação dos usuários e seus potenciais ali, são identificados pelo próprio Comitê de Bacia. Reforçando que, como foi falado, os estudos socioeconômicos da bacia, eles têm que ser feitos e

apresentados, mais uma vez, junto ao processo. Essa discussão é muito rica e eu acho que as preocupações e os anseios são muito importantes em relação a diversos aspectos ambientais, não caracterize a importância desses estudos, dessas manifestações, mas quero dizer que existem os processos, como foi dito no início da reunião, essa questão de procedimento, de como o Estado, o Governo faz, a Secretaria de Meio Ambiente fazem os procedimentos de licenciamento, de outorga, de reserva legal e de intervenção de vegetação nativa, existem vários procedimentos administrativos. E é claro que a gente pode discordar nisso de diversas formas e pode também trazer as proposições de melhorias. Eu acho que isso é um rito que sempre tem que ser atualizado e a gente vem trabalhando para conseguir, de certa forma compatibilizar os empreendimentos com a questão da conservação, da sustentabilidade dos ecossistemas, dos aspectos socioeconômicos, isso é muito importante. Uma forma de deixar vocês um pouco mais tranquilos em relação à esse processo DRDH, que de fato ele é um processo de declaração de disponibilidade de reserva hídrica. Ele vai passar ainda por um segundo momento e é de DRDH para outorga. E aí sim, nesse momento de fato, ele vai ter direito de uso de fazer intervenção no recurso hídrico. E eu acho muito oportuno que alguns conselheiros falarão em relação a modelagem, não vejo prejuízo nenhum, em talvez condicionar apresentação dessa modelagem, desses estudos que o empreendedor já sinalizou que tem aqui, de uma condicionante dentro do processo da DRDH, e que seja apresentado junto ao processo de conversão de outorga. Isso no trará tranquilidade de comprovar de fato isso que está sendo dito aqui pelo empreendedor e pelos estudos para apresentados".

Conselheiro Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Bom, é somente para reforçar, novamente, que a decisão foi tomada com base em água na discussão da outorga. Quero deixar isso claro, as atas estão aí, é só as analisa. Deixando claro que o Comitê fez seu papel, cumpriu seu papel dentro desse processo e respeitou o que a legislação vigente deixa bem claro. Considerando que uma fala da projeção de uso não pode se basear somente em plano diretor não. É importante destacar novamente, que as pessoas estão no território e elas têm que ser consultadas. Nesse caso, isso não foi feito. A modelagem foi dito, agora,

pode ser apresentada agora, talvez alguma das coisas que nós já tínhamos a certeza, bem antes eu vou manter a posição do indeferimento. Porque essa modelagem tem que ser apresentada assim, para que o Comitê análise, porque esse entendimento é uma questão muito complexa e outros empreendimentos hidrelétricos que venham a ser instalados no rio Uberabinha".

Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Ok. Eu vou só fazer um esclarecimento, se a gente usa o plano diretor como base com processo de outorga, não há que se falar em equívoco. É importante também esclarecer que consultas, elas ocorrem estudos socioeconômicos que são apresentados dentro de estudos ambientais, não no processo de outorga, conforme todos os termos de referência que são de conhecimento de todos os conselheiros, eu espero".

Conselheiro Lucas Silva e Greco (MPMG): "Obrigado, Presidente, mais uma vez, eu prometo ser breve. Como eu adiantei, no início dos trabalhos é a minha primeira reunião aqui no CNR do CRH, essa situação da deliberação, a respeito de um requerimento, no caso aqui de outorga, nós vamos caminhar para edição de um ato normativo em que a sua fundamentação é um requisito de validade, exatamente com uma desse norte em mente, foram editadas alguns atos normativos aqui pelos órgãos ambientais do Estado de Minas Gerais, dentre eles a Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, nº 31 de 2009, onde o encontramos a exigência da edição de um de um parecer Técnico pelos órgãos ambientais estaduais, no âmbito do Igam ou da Supram, para que fosse elaborado esses pareceres técnicos e jurídicos conclusivos, sobre os pedidos de outorga, que seriam apresentados aos Comitês de Bacia Hidrográfica. Esses pareceres passam por uma análise conclusiva, parte da agência de bacia ou entidade equiparada e não havendo essas duas entidades, pela Câmara Técnica, que foi o que aconteceu aqui, no caso concreto. Exatamente com base nessas deliberações, o Comitê de bacia hidrográfica tem possibilidade de adotar a sua decisão, a edição do seu ato normativo, que no caso aqui foi fundamentada nas conclusões apresentadas pela Câmara Técnica. Chegando no momento do Recursal, que é o nosso aqui na Câmara Normativa Recursal, me causa muito espanto até por vir de outros órgãos colegiados, onde é adotado o procedimento de ser apresentado parecer técnico e jurídico também, a respeito dos fatos e fundamentos, serem apresentados no recurso, que nós analisamos numa Câmara Recursal. E é exatamente em razão dessa situação de que estamos prestes a editar um ato administrativo em que a motivação é um dos seus requisitos de validade. Então exatamente para facilitar esse cumprimento desse requisito de validade, é que nós temos esse apoio aqui dos pareceres técnicos e jurídicos são emitidos. E diante de casos, como os que se apresenta, Presidente, em que nós temos divergência entre pareceres técnico-jurídicos, que foram emitidos aqui dentro do procedimento de outorga, eu acho que para os casos futuros ou até para o presente caso, se algum Conselheiro com direito a voto assim o entender,

seria muito interessante. E nós temos até um Regimento Interno em vigor e a realização desse parecer técnico-jurídico do recurso, eu acho que impediriam essas discussões mais delongadas, igual nós podemos hoje, e principalmente Presidente, maior esclarecimento, com prévio conhecimento pela leitura desses pareceres de origem do recurso, apresentado por parte de membros aqui da Câmara Recursal, que não tem essa formação técnica e jurídica, como alguns conselheiros principalmente penso que os que mais contribuíram com informações hoje, aqui para os demais membros possuem. Essa situação de inexistência do parecer técnico-jurídico recursal ela vai refletir talvez agora neste momento da deliberação e eu gostaria que fosse esclarecido por parte da presidência, acredito que que deve ser seguido o mesmo sistema de deliberação, favorável, contrário e abstenção, no que estaria ensejando o voto do membro em favorável, o voto do membro em contrário, abstenção não precisa nem dizer, mas eu gostaria que fosse esclarecido antes que se iniciasse a deliberação a todos os membros componentes aqui da Câmara Recursal o voto em favorável, o que estaria acarretando e qual seria a motivação que estaria sendo aderida pelo membro, quando vota favorável e a mesma coisa para o voto contrário. Eu não sei se consegui ser claro, mas se puder ser feita essa gentileza, eu agradeço. ” Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Claro, vamos por alguns aspectos. A Deliberação Normativa nº 31 estabelece que os critérios para que o Comitê de Bacia, para outorgas de empreendimentos de grande porte e potencial poluidor, no exercício da sua competência, de aprovação destes processos, devem observar os pareceres técnicos e jurídicos do Igam e elenca quatro critérios que são as previsões de usos futuros, condições navegáveis, conflitos, as questões qualidades da água, etc. Esses critérios basicamente advém do plano de bacia do território. Essa é a deliberação número 31. Esses requisitos de documento formais a serem apresentados foram cumpridos. Eles são os documentos disponibilizados, que eu posso até elencar aqui, que são 94.1 e que são os documentos 3 e documento 6, técnicos. Jurídicos, me parece que tem um aqui que está dentro do relatório técnico que é um juízo de admissibilidade do processo. Questões de sócio etc., que é um parecer muito simples é um controle processual. Isso foi cumprido. Esse parecer do órgão responsável, no caso Igam, ele vai para Comitê com uma posição de indicação, porque é um ato complexo, aprovado pelas duas instâncias, para publicação. O Comitê emitiu uma decisão contrária, foi publicada uma portaria de outorga de indeferimento dessa requisição de outorga de direito de uso, o empreendedor, no exercício do seu contraditório, teve 15 dias após a publicação para entrar com um pedido de reconsideração. Houve uma análise de admissibilidade que respeita o prazo e taxas. Não há a possibilidade de apresentação de fatos novos, porque senão afetaria a decisão anterior. Apresentada ao Comitê, este manteve a decisão, ou seja, dentro da primeira instância 1º grau, e como foi colocado pelo Vladimir, que é nosso Assessor Regimental, a 2ª e última instância, dentro do sistema de recursos hídricos, que é o Conselho. E foi apresentado um pedido de recurso, onde também houve uma análise de admissibilidade, porque a posição técnica do Igam já foi emitida anteriormente, não se fazia necessidade porque não afetava dados técnicos. Até o empreendedor entrou com grau de recurso aqui nesse instância, dentro do prazo de publicação. Nós temos um prazo próprio, a lei de processo administrativo estabelece três dias, excetuando quando há prazo os próprios, quando tem regulamento que é o nosso caso, estabelecido o prazo em 15 dias após a publicação. O Empreendedor entrou com um recurso que está sendo analisado, os méritos foram colocados e analisados por ambos os lados e as decisões nessa Câmera no aspecto de favorável e contrário, elas seguem o seguinte ordenamento: favorável, quando é acatada a posição dos pareceres que são disponibilizados, ou seja o parecer do órgão de subsídio as decisões deste Conselho ele tende a indicar o deferimento, e contrários quando é por não provimento do recurso. E neste caso, conforme um parecer da Advocacia-Geral do Estado, quando se manifesta contrário a algo, tem que ter uma justificativa técnica. Deve se justificar o motivo do voto contrário. Isso é uma ação em todas as instâncias colegiadas dos conselhos de política ambiental e de recursos hídricos. A abstenção também tem que ser justificada, isso é uma orientação que já vem da Advocacia Geral em todos os colegiados, ou uma reunião específica com destaque para isso, no Copam, onde o nosso Procurador, salvo me engano o Dr. Adriano, que é lotado na Semad, fez e toda essa apresentação de alinhamento a todos os conselheiros. Eu não lembro qual era o representante do Ministério Público que estava nessa reunião. Então nesse sentido, Conselheiro, quando nós entrarmos em regime de votação para esse processo, o voto favorável para o provimento do recurso, sem necessidade de justificativa, porque tudo está justificado nos autos disponibilizados, e votos em contrário e abstenções devem ser justificados. Eu espero ter sido mitigado algumas de suas dúvidas”. Conselheiro Lucas Silva e Greco (MPMG): “É exatamente isso que eu gostaria que ficasse bem esclarecimentos antes da deliberação. Nós temos um parecer técnico da Regional do Igam, da Urga, indicando o deferimento da outorga. E nós

temos a deliberação da CPC indicando as conclusões ao Comitê de Bacia Hidrográfica que não defira a outorga e a decisão foi com base nesse documento da CTC, que foi indeferida a outorga e nós temos um recurso em sua fundamentação. No momento em que o membro da Câmara Normativa Recursal, nós, aqui nesse momento, se votarmos favoráveis, nós vamos estar votando favoráveis ao indeferimento da outorga ou ao provimento do recurso, com base naquele parecer do Igam, que já foi apresentado nos autos. Então, voto contrário do membro, ele pode adotar como razões motivação, as já apresentadas as conclusões apresentadas pela CTC, que embasaram o indeferimento da outorga. Ele pode apresentar, mas ele tem que pelo menos verbalizar isso para registro". Vladimir Rabelo Lobato e Silva (Igam/Assessoria Regimental): "Pela ordem, senhor Presidente, de acordo com o conselheiro Lucas, nós poderíamos chegar à seguinte conclusão, porque o que está sendo analisado é o recurso apresentado pelo usuário. Então a proposta que eu faço é que o voto favorável seria o voto favorável ao recurso e o voto contrário, seria o voto contrário ao recurso. O que logicamente, o voto favorável ao recurso, indeferimento da outorga. E o voto contrário é contrário ao recurso e contrário à outorga, pelo indeferimento da outorga. Essa é a minha sugestão". Conselheiro Lucas Silva e Greco (MPMG): "Vladimir, é uma questão mais aqui para questão da motivação, com relação ao favorável ao recurso, nós já temos a motivação que consta do recurso e do parecer técnico do Igam. O que eu estou tentando deixar um pouco mais claro aqui é a questão da motivação para querer voltar contrário ao deferimento do recurso. Porque eles podem fazer a referência aos fundamentos as conclusões já expostas pela CTC, ao comitê de Bacia Hidrográfica". Vladimir Rabelo Lobato e Silva (Igam/Assessoria Regimental): "Sim, pela CTOC, pelos argumentos dos pareceres já juntados ao processo e também pelo princípio da oralidade, por tudo que foi aqui agregado no decorrer da reunião, acredito eu". Conselheiro Lucas Silva e Greco (MPMG): "Eu acho que não há divergência quanto a isso, Presidente. A Palavra final é do senhor". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Então, é isso mesmo Conselheiro, nós vamos seguir nesse sentido de votação: quem votar favorável é pelo provimento do recurso, ou seja, deferimento da outorga, revisão das decisões anteriores do Comitê de Bacia. E quem votar contrário é pelo não provimento do recurso, mantida a decisão do Comitê, indeferimento da outorga. Espero que tenha ficado claro a todos". Então entramos agora em regime de votação". Na sequência procedeu-se a votação. **Item 5. Assuntos gerais.** Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de Belo Horizonte): " "Tiago, eu não sei se ele participou quando ele era do comando na época ele ainda representava a Fiemp, se ele participou da reorganização do Regimento do Comam Conselho Municipal de Meio Ambiente Belo Horizonte e nós tivemos que fazer algumas adequações em razão do Regimento do Copam para o termo de convênio, com o Sisema e o município, para o processo de licenciamento. No caso como são semelhantes os regimentos, divergindo apenas na questão que um trata de licenciamento e outro de outorga, mas eu gostaria que o Igam fizesse uma consulta à sua procuradoria ou à Advocacia Geral, no sentido de que nós temos entidades que participam de outras entidades, que estão representadas dentro dos colegiados, tanto do CERH-MG quanto do Copam e eu vou dar um exemplo com todo respeito as pessoas aqui representadas, é simplesmente uma questão de ordem estrutural, burocrática e de certa forma Legal. Nós temos aqui o Siamig, que é um sindicato e faz parte da sede da Fiemp, o sindicato o Siamig faz parte da Fiemp. A Fiemp é apenas uma federação de Sindicatos com o intuito de representa-los perante todas as entidades necessárias, sejam elas judiciais ou entidades privadas. Então nós teríamos aqui um voto Fiemp/Siamig e como nós temos em outros em outros colegiados, um voto Fiemp/Sindistra, que para no meu modo de entender e dentro do que nos foi instruído, quando da adequação do nosso regimento interno, do Conselho Municipal de Meio Ambiente Belo Horizonte, eu acredito que isso também deve ser revisto, ou pelo menos consultado para saber se existe alguma irregularidade ou não a respeito dessa representação. Então eu gostaria muito de solicitar que essa presidência verificasse esse assunto sério, porque trata-se de voto e deliberações, que tem consequências que não são pontuais e podem ser futuras. Então eu gostaria muito de colocar essa questão para que você já levasse a presidência do Igam e esta, também levasse à Advocacia se assim o entender. Essa que é a minha dúvida. Obrigado". Denise Couto (Fiemp): "Como a minha entidade foi citada, eu peço licença para manifestar. Neneco, é o seguinte, a Fiemp é uma Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, tem os seus sindicatos que são afiliados a ela e a Siamig é um dos sindicados. Só que a gente está falando aqui também de Associações e o Siamig não é apenas um sindicato, ele é uma Associação de Produtores de Açúcar e Álcool, e outra coisa se for pensar assim, no caso o Siamig faz parte da Fiemp e ele teria um outro voto, na verdade ele está aqui como usuário, como também representantes do setor Sucroalcooleiro que tem direito a voto como usuário. Mas, se for pensar assim, não só aqui como em outros conselhos, nós não podemos ter também

representações de mais de uma ONG nas Câmeras no Plenário ou nas outras instâncias do Conselho. Porque as ONGs ambientais você tem mais de uma ONG ambiental e a que a gente não pode ser mais uma representação também não. Porque representam basicamente mesmo interesse. Então a gente vai ter que fazer a isonomia para todos, eu acho que deve levar essa situação a o diretor geral do Igam, para que seja analisado, mas a minha manifestação é essa, se a gente for levar aí também o colocando dessa forma outras ONGs também não vão poder participar no caso de câmaras técnicas ou até mesmo plenário não. Só para deixar essa manifestação obrigada". Conselheiro Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Presidente eu solicitar novamente que a ata traga o teor da reunião na íntegra e aproveitando o gancho, achei importante esse debate, é interessante hoje nós tivemos uma decisão majoritária com o governo Estadual junto com o setor Produtivo e do outro lado majoritária da Sociedade civil e das Prefeituras, ou seja, as Prefeituras entenderam o respeito ao território e a sociedade civil, fazendo uma fala aqui Denise, o nosso interesse difuso e coletivo, então é bem mais altruísta. Só para colocar isso que é importante. Existe o corporativista, é normal, é quem paga lógico conta vamos dizer assim, dentro do processo, as empresas têm capital para isso, tranquilo, colocar um quatro qualificado como de vocês para fazer a política como é feita hoje. Ainda mais um governo muito desenvolvimentista, dentro desse processo. Gente isso aqui é uma crítica política, espero que todos entendam, mas a gente vê uma esquizofrenia no sistema. Porque como é que pode a mesma entidade que voltou de uma forma diferente dentro do conselho, no setor produtivo dentro do Conselho, ter uma outra posição para aqui. Sendo que os fatos aqui foram os mesmos apresentados por parte até o empreendedor, o mesmo debate. Não tem problema não, eu espero que um dia esse Brasil tenha mais respeito, um pouco mais em relação a entender que essa governança, ela tem que ser com 'G' maiúsculo, não tem que ser uma governança compactuada. A gente viu essa vergonha que foi na Serra do Curral, eu não vou entrar no debate técnico não, eu vou entrar no debate político, para depois o governador começar a dizer 'ó agora eu vou eu vou talvez salvar Serra do Curral'. Depois de toda a lambança que fez, que viu que a população se posicionou, contrário dentro processo. Então tem que fazer essa crítica sim dentro do sistema. Nós estamos assim, no geral os conselhos de Minas, me desculpem, mas eu cada vez me sinto mais desmotivado. A gente fica na luta dentro do processo, mas como essa máquina política empresarial nesse Estado coloca, me desculpa, o governo de joelhos nesse processo. É uma crítica política gente, espero que vocês entendam. Essa é a verdade. Obrigado". Conselheiro Henrique Damásio (Faemg): "Respeito a opinião do Malacco, mas essa não é a verdade. Essa narrativa é dele, a narrativa real é outra. Então só para ficar claro, como essa reunião que é gravada, Minas Gerais é um dos únicos Estados da Federação que tem conselho que as licenças são deliberadas em conselhos. O próprio Ibama as licenças são tecnicamente despedidas. É claro com todo o rito de audiência pública, enfim, toda publicidade devida a matéria do direito ambiental é percorrido. Mas, só para ficar registrado, porque fica no YouTube Minas Gerais é um dos únicos Estados que tem um Conselho que delibera licenças, outorgas, porque tem tido uma tentativa clara de achar que o Copam e eu como representante da Faemg repudio esse 'achar'. Porque o Copam é um Conselho de Política Ambiental muito bem capacitado, que toma decisões técnicas, consubstanciado em parecer. Eu respeito a sua opinião Malacco, mas eu tenho aqui também a minha outra opinião. Então espero que você também respeite a minha, não quero que entrar em embate, mas a verdade é essa: Minas Gerais tem um conselho de Política Ambiental forte, como ter um órgão ambiental muito forte. Eu parabenizo o Igam pelo excelente trabalho desenvolvido". Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de Belo Horizonte): "Eu não vou nem precisar repetir, porque eu acho que eu já falei tantas vezes o quanto eu respeito o Henrique, Denise, Jadir, eu não sabia que era Karine quem estava representando o Siamig, mais o João Carlos, quero dizer que são companheiros de longa data, não é uma questão pessoal, absolutamente não é uma questão pessoal, eu não vou responder Denise, porque eu entendo a defesa dela, e até reconheço que ela deveria ter feito a fala que fez, mas eu não vou rebater porque a minha questão não foi pessoal, a minha questão foi institucional. Então a minha a minha demanda você Thiago, é que seja feita a consulta à Procuradoria do Igam, e se essa achar, e eu acho que deveria achar, deveria fazer a consulta Advocacia-Geral do Estado. E o que eles decidirem, tanto com relação às instituições associativas ou não, porque o sindicato ele pode ser uma Associação, mas a nomenclatura que é dada a ele é de Sindicato do Açúcar e do Álcool, o Sindieextra é o sindicato das Empresas Extrativas de Minerais. Como juridicamente ela é composta pode ser tida como Associação, mas ela é dada como sindicato. E a Federação tanto a Faemg quanto Fiemg, e aqui eu não estou citando nem Henrique e nem Denise, eu estou citando Faemg e Fiemg, elas são Federações formadas em formalizadas através desses sindicatos. Então a minha questão é simplesmente institucional, nada de

pessoal. Por isso é que eu acho que deve ser levado à Procuradoria Geral do Igam e deve ser da levado Advocacia-Geral para que ela se manifeste a respeito da duplicitade ou não de voz, da dupla representação ou não de votos, de cadeiras. É esse o meu pedido, é só uma demanda institucional que eu lhe peço que se faça nesse sentido que eu falei aqui, agora.

Muito obrigado, e você sabe que cada vez mais eu respeito e admiro a sua atuação, tanto como consultor, como técnico, agora como Presidente dessa reunião". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Consultor não, senão você me complica, senão eu fico no exercício de conflito. Conflito com a minha função de servidor [risos]". Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de Belo Horizonte): "Consultor interno". Conselheiro João Carlos (Ifram): "Eu gostaria de comentar de uma forma muito sucinta e objetiva que eu estou participando de uma série de conselhos, através do Ifram, que é o Instituto Brasileiro de Mineração, que é um Instituto a nível Nacional, a sede dele é em Belo Horizonte e representa todo o interesse e a pujança que o Estado representa no setor mineral como todo. O que eu tenho notado nesses vinte, trinta anos, desde que participo, desde a fundação do Copam, sempre estou participando, de forma direta ou indireta, de todas essas resoluções que vêm definindo uma série de novos parâmetros. Há uma falta de informação dos próprios conselheiros. Quando se discute certos aspectos, os conselheiros têm que levar em conta que existe um relacionamento de definição que tem que ser tomado, e extrapola as vezes. Eu já pedi isso mais uma vez, em mais de uma dessas Câmaras que eu tenho participado, da necessidade de um determinado momento chamar todo mundo, uma casa expor a base do licenciamento Ambiental de Minas Gerais, como funciona e como pérgola através de todo esse procedimento. É exatamente o que aconteceu hoje, responsável por grande porcentagem da falta de entendimento. Nós estamos discutindo um determinado segmento que era para ser definido no próximo seguimento. Era isso Presidente. Obrigado, é mais um desabafo também, porque eu acho que é necessário permitir que os conselheiros tenham um conhecimento mais dirigido daquilo que eles estão representando, daquilo que estão fazendo em cada reunião dessa. Eu quero chamar atenção de ninguém, mas é uma falta que eu sinto, uma necessidade eu já vou solicitar mais uma vez através do Presidente. Obrigado". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Só fazer um registro para Secretaria Executiva que saímos com dois pedidos desse Assuntos Gerais, um relativo consulta do Conselheiro Eduardo Tavares e um pedido do Conselheiro João Carlos sobre essa situação, licenciamento e outorga". Conselheiro Lucas Silva e Greco (MPMG): "Obrigado Presidente. Primeiro eu gostaria de dizer que foi um prazer participar da reunião da CNR, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, com todos os membros, parabenizar o senhor Presidente, pois nós estamos aqui já há quase 5 horas de reunião e os trabalhos foram conduzidos de uma forma exemplar, com tranquilidade, isonomia, então fica aqui o registo do Ministério Público. E eu gostaria de novamente tocar no assunto dos pareceres técnicos/jurídicos em fase recursal, talvez deixar um requerimento que possa ser analisado, acerca dessa possibilidade de que se pareceres técnicos/jurídicos sejam apresentados em recursos, onde nós tenhamos divergência entre órgãos técnicos do próprio Comitê. Fica aqui esse requerimento do Ministério Público, que possa ser analisada a possibilidade da apresentação dos pareceres técnicos/jurídicos após o recurso, especialmente nessas situações onde existem conclusões diversas entre pareceres apresentados ao Comitê da Bacia Hidrográfica. Essa situação que que eu trouxe antes da deliberação presidente, ela não facilita só a questão do conhecimento prévio, a gente vai ler se parecer, todos os membros, já vamos vir para a reunião já cientes das regras de competência, procedimentais, e a parte da definição técnica realmente, ambiental, nessa situação do Recurso Hídrico, esses elementos não vão tão somente trazer esses esclarecimentos para cada membro da CNR, mas também facilita muito, e esse ponto eu omiti propositalmente para que não influenciasse nada na decisão que fosse tomada hoje, aqui, na CNR. Mas, para a questão da fiscalização da motivação do ato administrativo que que é feito pela sociedade, pelo Ministério Público, pelos órgãos imbuídos dessa atividade fiscalizatória, para sabermos realmente os fundamentos da motivação daquele ato, que foram afastados ou foram acatadas. Então fica aqui esse registro do Ministério Público para análise dessa possibilidade do parecer técnico-jurídico posterior ao recurso, especialmente quando nós tivermos divergência técnica dentro do próprio Comitê da Bacia Hidrográfica, dos órgãos que compõem o Comitê da Bacia Hidrográfica. Eu agradeço muito a paciência que o senhor teve e coloco o Ministério Público à disposição dos membros, da comunidade, do Igam e das demais instituições que são parceiras aqui no desenvolvimento dessa promoção do meio ambiente, muito obrigado Presidente". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Obrigado Conselheiro Lucas e também vou pedir à Secretaria Executiva para registrar a solicitação do Conselheiro, que o vou levar ao

Diretor-Geral do Igam e à Secretaria de Meio Ambiente essa proposta de elaboração de pareceres técnico-jurídicos, prévios a pauta em recurso, até para dar uma terceira opinião sobre o que está sendo colocado em pauta um ente público". Conselheiro Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Presidente, não esquece aquela requisição nossa, que foi feita pela Araguari, mas na realidade é uma requisição que a gente quer para o sistema, que é essa avaliação às vezes de servidores de Prefeituras ou de governo Estadual, entrando em outras vagas de Sociedade Civil, para a gente tentar resolver isso, que é muito importante. Isso não é para o Araguari, isso é de forma de uma forma geral para o sistema. Obrigado". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Então Conselheiro, só para registro aqui, falando agora como Thiago e não como presidente da reunião, nós fizemos essa consulta, ela só não ficou pronta a tempo da reunião do CBH Araguari, que ocorreu na quinta, ela só não ficou pronta a tempo, mas assim que concluída, nós encaminharemos e ela é genérica para todo o sistema". **Item 7 Encerramento.** O Presidente Thiago Figueiredo Santana agradece a todos da sociedade civil e demais interessados que participaram da reunião, constata não ter mais inscritos e não havendo outros assuntos a serem tratados, declara encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Presidente Renata Batista Ribeiro

Presidente suplente da Câmara Normativa e Recursal



Documento assinado eletronicamente por **Renata Batista Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 01/03/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61539155** e o código CRC **6D32E196**.

Referência: Processo nº 1370.01.0007829/2023-50

SEI nº 61539155